



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200571222 	NIRE 24200668382	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2006632932 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
202	Alteração do Representante da Pessoa Jurídica
211	Alteração de endereço no mesmo município
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: BARBARA ALMEIDA DE LIMA

Nome: BARBARA ALMEIDA DE LIMA | Telefone de contato: (84) 98799759 | Email: tiago@norma.eng.br

Local: Natal - RN | Data: 19/10/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

**NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ Nº 20.757.012/0001-72**  
**NIRE Nº 24200668382**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 COM CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo-assinados; **TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, natural de Mossoró/RN, solteiro, empresário, engenheiro electricista, portador da CNH nº 04047674788, emitida pelo DETRAN/RN no dia 06/04/2017 com validade até 04/04/2022, inscrito no CPF/MF nº 050.958.074-24, com endereço residencial e domicílio na Estrada de Acesso ao Catre, 77, Aptº 1106, Bl “C”, Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59148-520 e **FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de São Paulo do Potengi/RN, nascido no dia 31/01/1985, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, engenheiro civil, portador da CNH nº 04693847030, emitida pelo DETRAN/RN no dia 24/09/2018 com validade até 23/09/2023, inscrito no CPF/MF nº 054.934.824-79, com endereço residencial e domicílio na Rua João Tinoco, 402, bairro Santo do Mont, CEP 59460-000, São Paulo do Potengi/RN, ambos sócios da sociedade empresária limitada, denominada, **NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), com sua sede à Rua Alexandria, 1718, Loja 04, Lagoa Nova, CEP 59054-780, Natal/RN, registrada e arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob nº 24200668382 por despacho em 01/08/2014, alteração contratual nº 05 registrado e arquivado por despacho no dia 14/05/2019 sob nº 20190241950, inscrita no CNPJ/MF nº 20.757.012/0001-72, resolvem, assim, alterar e consolidar seu Contrato Social e aditivos anteriores, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa que funciona a Rua Alexandria, 1718, Loja 04, Lagoa Nova, Natal/RN. CEP: 59054-780, neste ato e por este instrumento passa a funcionar no endereço empresarial e domicílio na Rua Padre João Damasceno, 1920, Edifício Lisboa Center, Sala 05 – Lagoa Nova – CEP 59075-760 – Natal/RN.

**Parágrafo Primeiro** - Fica eleito o foro da comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar quaisquer ações fundadas neste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social neste ato será elevado para R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200 (uma mil e duzentas) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, composto da seguinte forma: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país constante em atos anteriores, mais R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) neste ato com lucros acumulados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL APÓS SEU AUMENTO.**

O capital social que é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.200 (uma mil e duzentas) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios pela seguinte forma:

**TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA**, com participação societária no valor de 1.188.000,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil reais), dividido em 1.188 (uma mil cento e oitenta e oito) cotas de 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO**, com participação societária no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12 (doze) cotas de 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**Parágrafo Primeiro** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTRADA DE SÓCIOS**

Fica neste ato e por este instrumento admitidos no quadro social da empresa os novos sócios a seguir:

**LOUISE ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, engenheira eletricista, natural de Natal-RN, nascida no dia 02/06/1993, empresária, Carteira Nacional de Habilitação nº. 07097827103, emitida pelo DETRAN/RN, no dia 23/08/2019, com validade até 16/01/2022, CPF nº 016.502.044-00, com endereço residencial e domicílio a Travessa Presidente Gonçalves, nº 25, Alecrim, CEP 59031-175 – Natal/RN.

**BÁRBARA ALMEIDA DE LIMA**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, natural de São Paulo - SP, nascida no dia 22/12/1993, empresária, Carteira Nacional de Habilitação nº. 06074548046, emitida pelo DETRAN/RN, no dia 25/05/2018, com validade até 24/05/2023, CPF nº 099.246.664-45, com endereço residencial e domicílio a Avenida Ayrton Senna nº 1100, Condomínio Califórnia Gardens, Bloco 07, Apartamento 1004 – CEP 59151-600 – Parnamirim/RN.

**RODRIGO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, natural de São Paulo-SP, nascido no dia 05/01/1994, empresário, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05423983514, emitida pelo DETRAN/RN, no dia 23/01/2017, com validade até 22/01/2022, CPF nº 095.986.034-74, com endereço residencial e domicílio a Avenida Jaguarari, nº 4980, Casa 45, Candelária, CEP 59064-500 – Natal/RN.

**LUIS GUSTAVO FRANÇA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, natural de Recife/PE, nascido no dia 29/09/1978, empresário, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02579313508, emitida pelo DETRAN/PE, no dia 09/03/2018, com validade até 09/03/2023, CPF nº 023.865.574-13, com endereço residencial e domicílio a Rua Amambaí, nº 246, Conjunto Residencial Piedade Life, Bloco 05, Apartamento 401, Bairro de Candeias, CEP 54430-160, Jaboatão dos Guararapes-PE.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

O sócio, **TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA** acima qualificado, cede e transfere por cessão e venda parte de sua participação societária no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), dividido em 81 (oitenta e uma) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma para os seguintes sócios abaixo relacionados:

**FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO**, o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 48 (quarenta e oito) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**LOUISE ARAUJO DE MEDEIROS**, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12 (doze) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**BARBARA ALMEIDA DE LIMA**, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12 (doze)



cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**RODRIGO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO**, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 06 (seis) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**LUIS GUSTAVO FRANÇA DA SILVA**, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 03 (três) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**Parágrafo Único**, O sócio, **TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA**, declara ter recebido dos sócios, **FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO, LOUISE ARAÚJO DE MEDEIROS, BÁRBARA ALMEIDA DE LIMA, RODRIGO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO e LUIS GUSTAVO FRANÇA DA SILVA**, os valores das coas que ora lhe(s) cede(m) e transfere(m) pelo que se firmam perante a(s) mesma(s) e à empresa em total e absoluta quitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL APÓS TRANSFERÊNCIA E CESSÃO POR VENDA**

O capital social que é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200 (uma mil e duzentas) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios pela seguinte forma:

**TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA**, com participação societária no valor de 1.107.000,00 (um milhão cento e sete mil reais), dividido em 1.107 (uma mil cento e sete) cotas de 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO**, com participação societária no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60 (sessenta) cotas de 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**LOUISE ARAÚJO DE MEDEIROS**, com participação societária no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12 (doze) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**BÁRBARA ALMEIDA DE LIMA**, com participação societária no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12 (doze) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**RODRIGO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO**, com participação societária no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6 (seis) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

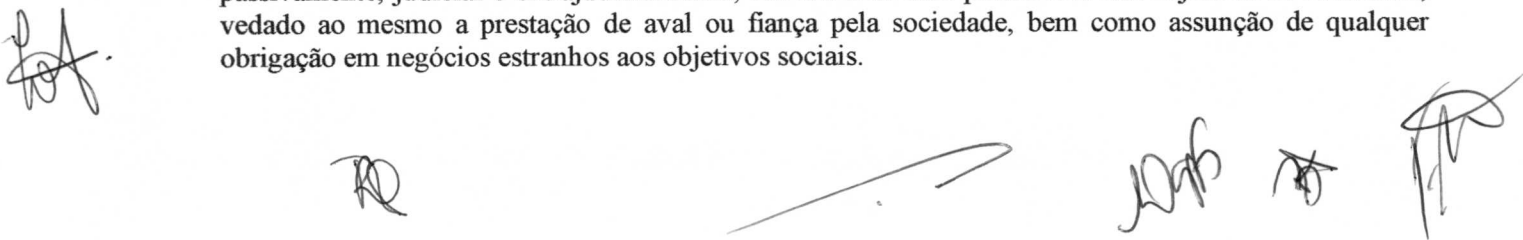
**LUIS GUSTAVO FRANÇA DA SILVA**, com participação societária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 03 (três) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**Parágrafo Primeiro** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade neste ato e por este instrumento será exercida pelas **Sócias Administradoras LOUISE ARAÚJO DE MEDEIROS e BARBARA ALMEIDA DE LIMA** as quais usarão a sociedade em **conjunto** e/ou **isoladamente**, cabendo-lhe representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, vedado ao mesmo a prestação de aval ou fiança pela sociedade, bem como assunção de qualquer obrigação em negócios estranhos aos objetivos sociais.



**Parágrafo Único** – A administração da sociedade através do(s) sócio(s) administrador(es) isoladamente não pode ser modificada, salvo consentimento expresso de todos os sócios, pois esta condição é da própria constituição da sociedade, bem como, qualquer alteração do contrato e aditivo(s), com vistas à criação de filiais, aumento de capital, alienação de cotas, admissão e exclusão de sócio(s), e a esses fatos relacionados somente podem ser procedidas com consentimento de todos os sócio(s).

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**Parágrafo Único** - Por deliberação da maioria dos sócios, não haverá pelo o exercício efetivo de suas atividades na administração da sociedade na qualidade de Sócios Administradoras, retirada mensal a título de Pró-Labore, e sim, distribuição nos lucros na proporção do percentual de participação societária de cada uma no Capital Social, não sujeitos à incidência de Imposto de Renda na Fonte de acordo com o Artigo 10 da Lei nº 9.249/95.

#### **CLÁUSULA NONA**

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu contrato social e aditivos anteriores, não expressamente modificadas pela presente alteração contratual nº 05, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Norte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TODAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A vista da modificação ora ajustada **consolida-se** o contrato social e todas alterações contratuais, com a seguinte redação

#### **NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ/MF: 20.757.012/0001-72**

**NIRE: 24200668382**

#### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo-assinados; **TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, natural de Mossoró/RN, solteiro, empresário, engenheiro electricista, portador da CNH nº 04047674788, emitida pelo DETRAN/RN no dia 06/04/2017 com validade até 04/04/2022, inscrito no CPF/MF nº 050.958.074-24, com endereço residencial e domicílio na Estrada de Acesso ao Catre, 77, Aptº 1106, Bl “C”, Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59148-520 e **FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de São Paulo do Potengi/RN, nascido no dia 31/01/1985, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, engenheiro civil, portador da CNH nº 04693847030, emitida pelo DETRAN/RN no dia 24/09/2018 com validade até 23/09/2023, inscrito no CPF/MF nº 054.934.824-79, com endereço residencial e domicílio na

Rua João Tinoco, 402, bairro Santo do Mont, CEP 59460-000, São Paulo do Potengi/RN, **LOUISE ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, engenheira eletricitista, natural de Natal-RN, nascida no dia 02/06/1993, empresária, Carteira Nacional de Habilitação nº. 07097827103, emitida pelo DETRAN/RN, no dia 23/08/2019, com validade até 16/01/2022, CPF nº 016.502.044-00, com endereço residencial e domicílio a Travessa Presidente Gonçalves, nº 25, Alecrim, CEP 59031-175 – Natal/RN, **BÁRBARA ALMEIDA DE LIMA**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, natural de Natal-RN, nascida no dia 22/12/1993, empresária, Carteira Nacional de Habilitação nº. 06074548046, emitida pelo DETRAN/RN, no dia 25/05/2018, com validade até 24/05/2023, CPF nº 099.246.664-45, com endereço residencial e domicílio a Avenida Airton Sena nº 1100, Condomínio Califórnia Gardens, Bloco 07, Apartamento 1004 – CEP 59151-600 – Parnamirim/RN, **RODRIGO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, natural de São Paulo-SP, nascido no dia 05/01/1994, empresário, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05423983514, emitida pelo DETRAN/RN, no dia 23/01/2017, com validade até 22/01/2022, CPF nº 095.986.034-74, com endereço residencial e domicílio a Avenida Jaguarari, nº 4980, Casa 45, Candelária, CEP 59064-500 – Natal/RN, e **LUIS GUSTAVO FRANÇA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, natural de Recife/PE, nascido no dia 29/09/06/1978, empresária, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02579313508, emitida pelo DETRAN/PE, no dia 09/03/2018, com validade até 09/03/2023, CPF nº 023.865.574-13, com endereço residencial e domicílio a Rua Amambaí, nº 246, Conjunto Residencial Piedade Life, Bloco 05, Apartamento 401, Bairro de Candeias, CEP 54430-160, Jaboatão dos Guararapes-PE, ambos sócios da sociedade empresária limitada, denominada, **NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), no endereço empresarial e domicílio na Rua Padre João Damasceno, 1920, Edifício Lisboa Center, Sala 11 – Lagoa Nova – CEP 59075-760 – Natal/RN, registrada e arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob nº 24200668382 por despacho em 01/08/2014, alteração contratual nº 05 registrado e arquivado por despacho no dia 14/05/2019 sob nº 20190241950, inscrita no CNPJ/MF nº 20.757.012/0001-72, resolvem, assim, consolidar seu Contrato Social e aditivos anteriores, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob a denominação social de: **NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sede da empresa no endereço empresarial e domicílio na Rua Padre João Damasceno, 1920 Edifício Lisboa Center, Sala 11 – Lagoa Nova – CEP 59075-760 – Natal/RN.

**Parágrafo Primeiro** - Fica eleito o foro da comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar quaisquer ações fundadas neste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade, tem como objeto social:

- Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00)
- Obras de alvenaria (4399-1/03)
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02)
- Obras de Urbanização – Ruas, praças e calçadas (4213-8/00)

- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04)
- Serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04)
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (4330-4/02)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01)
- Obras de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03)
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- Instalações de sistema de prevenção contra Incêndio (4322-3/03)
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02)
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03)
- Construção de edifícios (4120-4/00)
- Serviços de arquitetura (7111-1/00)
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (7119-7/03)
- Atividades de sonorização e de iluminação (9001-9/06)
- Construção de estação e redes de Telecomunicações (4221-9/04)
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/05)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01)
- Obras de irrigação (4222-7/02)
- Construção de redes de transportes por dutos, excerto para água e esgoto (4223-5/00)
- Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura (7119-7/99)
- Serviços de engenharia (7112-0/00)
- Teste e análises técnicas (7120-1/00)

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O capital social que é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200 (uma mil e duzentas) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios pela seguinte forma:

**TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA**, com participação societária no valor de 1.107.000,00 (um milhão cento e sete mil reais), dividido em 1.107 (uma mil cento e sete) cotas de 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO**, com participação societária no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60 (sessenta) cotas de 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**LOUISE ARAÚJO DE MEDEIROS**, com participação societária no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12 (doze) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**BARBARA ALMEIDA DE LIMA**, com participação societária no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12 (doze) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**RODRIGO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO**, com participação societária no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6 (seis) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.







**LUIS GUSTAVO FRANÇA DA SILVA**, com participação societária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 3 (três) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**Parágrafo Primeiro:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2014 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade será exercida pelas Sócias Administradoras LOUISE ARAÚJO DE MEDEIROS e BÁRBARA ALMEIDA DE LIMA, as quais usarão a sociedade em conjunto e/ou isoladamente, cabendo-lhe representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, vedado ao mesmo a prestação de aval ou fiança pela sociedade, bem como assunção de qualquer obrigação em negócios estranhos aos objetivos sociais.

**Parágrafo Único** – A administração da sociedade através do(s) sócio(s) administrador(es) isoladamente não pode ser modificada, salvo consentimento expresso de todos os sócios, pois esta condição é da própria constituição da sociedade, bem como, qualquer alteração do contrato e aditivo(s), com vistas à criação de filiais, aumento de capital, alienação de cotas, admissão e exclusão de sócio(s), e a esses fatos relacionados somente podem ser procedidas com consentimento de todos os sócio(s).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade será exercida pelas Sócias Administradoras LOUISE ARAÚJO DE MEDEIROS e BARBARA ALMEIDA DE LIMA as quais usarão a sociedade em conjunto e/ou isoladamente, cabendo-lhe representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, vedado ao mesmo a prestação de aval ou fiança pela sociedade, bem como assunção de qualquer obrigação em negócios estranhos aos objetivos sociais.

**Parágrafo Único** – A administração da sociedade através do(s) sócio(s) administrador(es) isoladamente não pode ser modificada, salvo consentimento expresso de todos os sócios, pois esta condição é da própria constituição da sociedade, bem como, qualquer alteração do contrato e aditivo(s), com vistas à criação de filiais, aumento de capital, alienação de cotas, admissão e exclusão de sócio(s), e a esses fatos relacionados somente podem ser procedidas com consentimento de todos os sócio(s).

#### **CLÁUSULA OITAVA**

As sócias administradoras declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da Sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente,



o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo Único** - Por deliberação da maioria dos sócios, não haverá pelo o exercício efetivo de suas atividades na administração da sociedade na qualidade de Sócias Administradoras, retirada mensal a título de Pró-Labore, e sim, distribuição nos lucros na proporção do percentual de participação societária de cada uma no Capital Social, não sujeitos à incidência de Imposto de Renda na Fonte de acordo com o Artigo 10 da Lei nº 9.249/95.

#### **CLÁUSULA NONA**

O exercício social da Sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada **31 de dezembro** serão levantadas às demonstrações financeiras e o lucro líquido apurado terá o destino pactuado entre os sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os Lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A transferência das cotas entre sócios, bem como a transferência de cotas a terceiro não-sócio, por ato inter vivos, deverá ser de maneira compulsória, seja através de cessão onerosa, doação, ou a qualquer título, é condicionada a não oposição e prévia concordância das Contratantes.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**

A transferência de cotas a terceiro não-sócio, seja através de cessão onerosa, doação, ou qualquer título, por ato inter vivos, dependerá da concordância de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos), do quorum que compõe o capital da sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - Sem prejuízo das cláusulas anteriores, fica assegurado aos sócios remanescentes em igualdade de condições e preço, bem como, o direito de preferência frente a terceiros para a aquisição das cotas se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O valor das cotas e o prazo para seu pagamento, no caso de cessão onerosa, serão calculados da forma prevista neste contrato, independente do valor encontrado, proposto ou pago a maior pelo terceiro interessado.

**Parágrafo Segundo** - Os sócios obrigam-se a não transferir, ceder ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, as ações/cotas da sociedade, sem a prévia concordância dos demais sócios, sob pena de denúncia contratual e aplicação das penalidades previstas.

**Parágrafo Terceiro** - Os haveres do ex-sócio serão pagos pela Sociedade ao tutor, curador, sucessor, inventariante e/ou herdeiros na proporção da quantidade de cotas mantidas no capital, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira delas em 60 (sessenta) dias a contar da data do balanço extraordinário, aplicando-lhe s juros de 0,50% (meio por cento) ao mês, a partir da data do evento.



**Parágrafo Quarta** – Os prejuízos atribuídos ao ex-sócio serão pagos à Sociedade pelo tutor, curador, sucessor, inventariante e/ou herdeiros na proporção da quantidade de cotas mantidas no capital, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira delas em 60 (sessenta) dias a contar da data do balanço extraordinário, aplicando-lhe os juros de 0,50% (meio por cento) ao mês, a partir da data do evento.

**Parágrafo Quinto** – O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas cotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

**Parágrafo Sexto** - Por decisão da maioria absoluta dos sócios cotistas, formalizada em alteração contratual, poderá ser excluído do quadro societário, por justa causa, o sócio cotista que esteja pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**Parágrafo Sétimo** – A exclusão por justa causa deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para tal fim, ciente o sócio cotista acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa e o devido processo legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá. O(s) sócio(s) remanescente(s) e o(s) herdeiro(s) do falecido, caso queira a época do óbito, poderão ingressar na sociedade e dar continuidade as suas atividades sociais.

**Parágrafo Primeiro:** Terá preferência na aquisição das cotas do sócio falecido, caso os herdeiros não manifestem interesse pelas cotas da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) poderão admitir novo(s) sócio(s).

**Parágrafo Segundo** – A sociedade deverá providenciar o levantamento dos haveres e elaborar um Balanço Patrimonial, no Máximo em 30 (trinta) dias, a contar da data da comunicação por escrito do falecimento do sócio e/ou da comunicação por escrito do sócio que desejar se retirar da sociedade, ceder ou transferir, parcial ou integralmente, as suas cotas de capital. A quitação dos bens e direitos será efetivada em 10 (dez) prestações iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira, 60 (sessenta) dias da data da conclusão do referido Balanço Patrimonial

**Parágrafo Terceiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º. do Art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

#### **CLAUSULA DECIMA SEXTA**

A interdição, a inabilitação, a liquidação e a inatividade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá (ão) ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir novo sócio na forma da Lei.

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA**

A sociedade limitada rege-se nas omissões do capítulo IV do Código Civil, art. 1.053, pelas normas da Sociedade Simples.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

O contrato social ora firmado poderá a cada 05 (cinco) anos sofrer revisões em seus termos de formas e conteúdos, por determinação de qualquer um dos sócios.

E por estarem assim justos e contratados, a tudo tendo lido e achado a fiel expressão do que celebram, assinam este instrumento em uma única via, podendo qualquer um dos sócios encaminhá-lo para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 08 de Outubro de 2020.

*Tiago Daniel Fernandes de Sousa.*  
**TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA**

*Francimário Avelino de Araújo.*  
**FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO**

*Louise Araújo de Medeiros.*  
**LOUISE ARAÚJO DE MEDEIROS**

*Barbara A.*  
**BÁRBARA ALMEIDA DE LIMA**

*Rodrigo Xavier de Oliveira Pinheiro*  
**RODRIGO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO**

*Luis Gustavo França da Silva*  
**LUIS GUSTAVO FRANÇA DA SILVA**



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020 14:13 SOB Nº 20200571222.  
PROTOCOLO: 200571222 DE 20/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005046980. CNPJ DA SEDE: 20757012000172.  
NIRE: 24200668382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2020.  
NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1474664630

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1474664630

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA



DOC. IDENTIDADE - ORIG. EMISSOR - UF  
1683795 SSP RN

CPF DATA NASCIMENTO  
050.958.074-24 17/07/1985

RENACAO  
JOSE SAMUEL FERNANDES DE SOUSA  
MARIA DA CONCEICAO F DE SOUSA

PERMISSAO RCT CATEG.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
04047674788 04/04/2022 02/03/2007

OBSERVAÇÕES

*Tiago Daniel Fernandes de Sousa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
NATAL, RN 06/04/2017

52115551140  
RN702585522

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122081910203897567885



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122081910203897567885-1  
Data: 19/10/2020 10:10:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32663-99IQ;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AOV 077889

Natal/RN

15 MAI 2019  
12:03

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.

Dou fé.

Assinado digitalmente por:

Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 9af7a2b2-3f50-4bbc-b05a-87ff8d94e01c



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: FRANCIMARIO AVELINO DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2551996 ITEP RN

CPF: 054.934.824-79 DATA NASCIMENTO: 31/01/1985

FILIAÇÃO: FRANCISCO SALES ALMEIDA DE ARAUJO FRANCISCA AVELINO DE ARAUJO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04693847030 VALIDADE: 23/09/2023 1ª HABILITACAO: 10/07/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: Francimario Araujo

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSAO: 24/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: Luiz Edgardo Machado Pereira Diretor Geral - Detran/RN 02218471647 RN704257998

RIO GRANDE DO NORTE

DETRAN - CONTRAN



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)

Assinatura Digital Natal/RN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122082205205369020835>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122082205205369020835-1  
Data: 22/05/2020 08:59:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52517-6HX7;



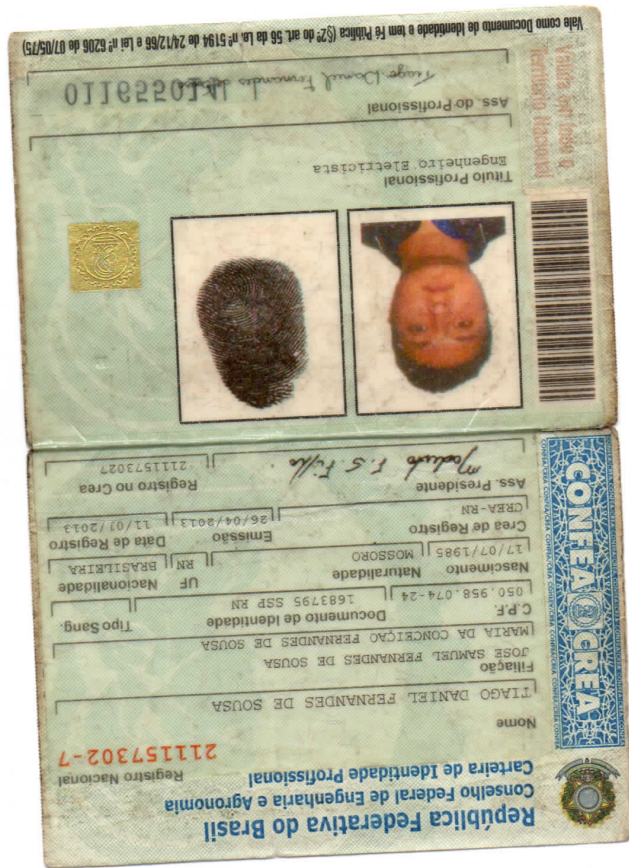
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122082205201297278382>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 122082205201297278382-1  
Data: 22/05/2020 08:59:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52509-7EAY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**LUIS GUSTAVO FRANCA DA SILVA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**4945247 SSP PE**

CPF DATA NASCIMENTO  
**023.865.574-13 29/09/1978**

FILIAÇÃO  
**JOAO SEVERINO DA SILVA**  
**ALINE SONIA FRANCA DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**02579313508 09/03/2023 13/11/1997**

OBSERVAÇÕES

*Luís Gustavo Franca da Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**JABOATAO DOS GUARARAPES, PE 09/03/2018**

*Charles Andrews Sousa Ribeiro*  
 Charles Andrews Sousa Ribeiro  
 Diretor Presidente

41950654030  
 PE084499621

ASSINATURA DO EMISSOR



**PERNAMBUCO**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1564354110**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1564354110**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122081910200578964930



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122081910200578964930-1  
 Data: 19/10/2020 10:10:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO32665-8CDK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

NOME  
**RODRIGO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
**2705976**      **ITEP**      **RN**

CPF      DATA NASCIMENTO  
**095.986.034-74**      **05/01/1994**

FILIAÇÃO  
**ENIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**  
**VALDECY FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO**

PERMISSÃO      ACC      CAT. HAB.  
            **B**

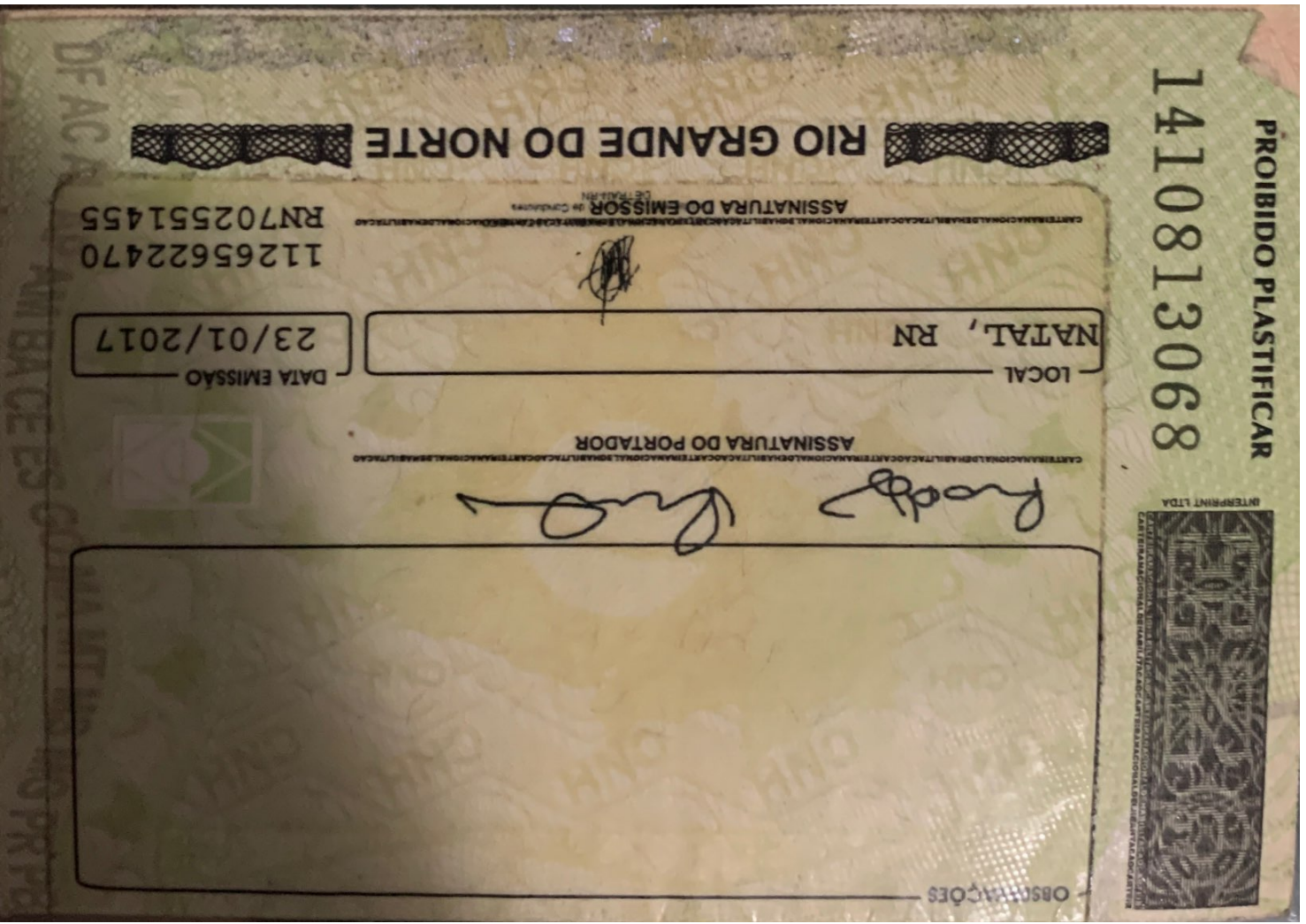
Nº REGISTRO      VALIDADE      1ª HABILITAÇÃO  
**05423983514**      **22/01/2022**      **15/02/2012**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1410813068**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*  
 Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122081910208366653683>

Scanned with CamScanner



1410813068

PROIBIDO PLASTIFICAR

RIO GRANDE DO NORTE

11265622470  
RN702551455

ASSINATURA DO EMISSOR

*[Signature]*

23/01/2017

DATA EMISSÃO

NATAL, RN

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

*[Signature]*

OBSERVAÇÕES



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122081910208366653683

Scanned with CamScanner

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122081910208366653683-2  
Data: 19/10/2020 10:10:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32662-ZMGM;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1828203228**

NOME  
**LOUISE ARAUJO DE MEDEIROS**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**002787064 ITEP RN**

CPF DATA NASCIMENTO  
**016.502.044-00 02/06/1993**

FILIAÇÃO  
**LUIZ SERGIO DE MEDEIROS**  
**SONIA SILVA ARAUJO DE MEDEIROS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**07097827103 15/01/2023 28/07/2018**

OBSERVAÇÕES  
**A**

*Louise Araujo de Medeiros*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1828203228**

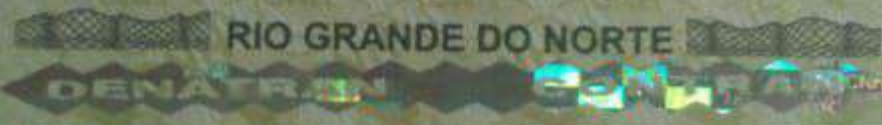
ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL  
**NATAL, RN**

DATA EMISSÃO  
**23/08/2019**

*Jonilson Pereira de Oliveira*  
 Diretor Geral - Detran RN

40167818736  
 RN706263219

ASSINATURA DO EMISSOR



DFACALAP AM BACEES GO MA MT MS RJ SP RJ





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		Protocolo: RNC2101099394			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200668382	CNPJ 20.757.012/0001-72	Data de Ato Constitutivo 01/08/2014	Início de Atividade 01/08/2014		
<b>Endereço Completo</b> Rua PADRE JOAO DAMASCENO, Nº 1920, SALA 11 EDF LISBOA CENTE, LAGOA NOVA - Natal/RN - CEP 59075-760					
<b>Objeto Social</b> INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ALVENARIA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
LOUISE ARAUJO DE MEDEIROS	016.502.044-00	R\$ 12.000,00	Sócio	S	
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
BARBARA ALMEIDA DE LIMA	099.246.664-45	R\$ 12.000,00	Sócio	S	
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
RODRIGO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO	095.986.034-74	R\$ 6.000,00	Sócio	N	
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
FRANCIMARIO AVELINO DE ARAUJO	054.934.824-79	R\$ 60.000,00	Sócio	N	
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
LUIS GUSTAVO FRANCA DA SILVA	023.865.574-13	R\$ 3.000,00	Sócio	N	
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA	050.958.074-24	R\$ 1.107.000,00	Sócio	N	
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
LOUISE ARAUJO DE MEDEIROS	016.502.044-00				
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
BARBARA ALMEIDA DE LIMA	099.246.664-45				
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>		
20/10/2020	20200571222	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Status</b>		
			<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 09:32:42 (horário de Brasília).



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	<b>Protocolo:</b> RNC2101099394
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **G312LFVJ**.



RNC2101099394

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL  
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 0000232183**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**, vinculado ao CNPJ: 20.757.012/0001-72**

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 19 de janeiro de 2021 às 18h58m.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
Período da Escrituração: 02/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.757.012/0001-72  
Número de Ordem do Livro: 6

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
NIRE	24200668382
CNPJ	20.757.012/0001-72
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Natal
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12264

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12264
Data de início	02/01/2019
Data de término	31/12/2019



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200202464 	NIRE 24200668382	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2000149894 
---	---------------------	---------------------------------	---

### 1- REQUERIMENTO

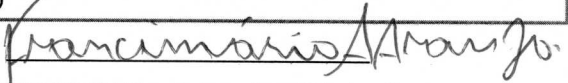
ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

#### REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:



Nome: FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO | Telefone de contato: (84) 98822-2873 | Email: tony.tcac@hotmail.com

Data: 28/04/2020

### 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

### 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------

**DMPLUBRA**

Empresa: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 20.757.012/0001-72  
 NIRE: 24200689392 - Data: 01/08/2014  
 Endereço: Rua Alexandria, Complemento: LOJA 04, N.º 1718,  
 Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59054790.

Descrição	Capital Social Integralizado	Reserva Legal	Resultado Líquido do Exercício	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajuste de Exercício Anterior	Totais	Descrição	Capital Social Integralizado	Reserva Legal	Resultado Líquido do Exercício	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajuste de Exercício Anterior	Totais
<b>Saldo em 01 de Janeiro de 2019</b>	<b>198.000,00</b>	<b>62.653,24</b>	-	<b>332.000,00</b>	-	<b>592.653,24</b>	<b>Saldo em 01 de Janeiro de 2018</b>	<b>198.000,00</b>	<b>24.460,68</b>	-	<b>80.000,00</b>	-	<b>162.460,68</b>
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	476.506,35	-	<b>476.506,35</b>	Dividendos	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	552.000,00	-	-	-	-	-	Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Transações de Capital com Socios 1	91.500,00	-	-	-	-	-	Transações de Capital com Socios 1	-	-	-	-	-	-
Transações de Capital com Socios 2	-	-	-	-	-	-	Transações de Capital com Socios 2	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reservas Lucros	-	35.793,87	-	35.793,84	-	<b>91.500,00</b>	Constituição de Reservas Lucros	-	38.192,56	-	-	-	-
Constituição de Reservas Capital	-	-	-	-	-	-	Constituição de Reservas Capital	-	-	-	332.000,00	-	-
Compensação de Prejuízo	-	-	-	249.517,67	-	-	Compensação de Prejuízo	-	-	-	-	-	-
Lucro ou prejuízo no período	-	-	-	<b>886.560,16</b>	-	<b>886.560,16</b>	Lucro ou prejuízo no período	-	-	-	<b>78.334,96</b>	-	<b>78.334,96</b>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>750.000,00</b>	<b>98.447,11</b>	-	<b>456.742,30</b>	-	<b>1.305.189,41</b>	<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>198.000,00</b>	<b>62.653,24</b>	<b>332.000,00</b>	<b>- 78.334,96</b>	-	<b>513.918,28</b>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 b) A informações foram extraídas Livro Diário nº 06 do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme identificação do Arquivo (HASH): C2.20.51.68.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.86.DA.65.em.27/04/2020.  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal!  
 d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

*Francimário Araújo*  
 FRANCIMÁRIO AVELIO DE ARAÚJO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CREA/RN Nº 2115629345  
 CPF Nº 054.894.824-79

*Antonio Ferreira Sobrinho*  
 ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 CONTADOR  
 CRC/RN Nº RN-0032220-9  
 CPF Nº 275.887.854-20

Natal-RN, 27 de Abril de 2020

## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 20.757.012/0001-72

NIRE: 24200668382 - Data: 01/08/2014

Endereço: Rua Alexandria, Complemento: LOJA 04, N.º: 1718,

Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59054780.

Atividades Operacionais	2019	2018
Lucro Líquido	715.877,48	763.851,29
Outros Créditos	- 776.587,72	- 693.436,25
Aumento em OBRIG.TRAB.E PREVIDENCIÁRIAS	306,41	- 156,07
Aumento em OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.781,05	-
Outras Contas a pagar	-	120.887,13
Diminuição em LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 259.135,18	-
Outras obrigações	-	10.050,75
Provisões	-	301.296,57
<b>Caixa   Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>- 310.757,96</b>	<b>502.493,42</b>
Atividades Investimentos		
Aumento em ATIVO PERMANENTE	- 475.055,30	-
Aumento em CAPITAL SOCIAL	750.000,00	-
Aumento em RESERVAS	98.447,11	-
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimentos</b>	<b>373.391,81</b>	<b>-</b>
Atividade Financiamento		
Aumento em EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	354.044,40	- 75.766,48
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	- 18.834,96
Lucros e Dividendos	-	- 393.658,73
Aumento em REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	798.034,68	-
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>1.152.079,08</b>	<b>- 488.260,17</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>1.214.712,93</b>	<b>14.233,25</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>97.936,60</b>	<b>83.703,35</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>1.214.712,93</b>	<b>97.936,60</b>

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos

b) A informações foram extraídas Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH):C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65 ,em 27/04/2020;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;

d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

  
FRANCIMÁRIO AVELIO DE ARAUJO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CREA/RN Nº. 2115629345

CPF Nº 054.934.824-79

Natal-RN, 27 de Abril de 2020

  
ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR

CRC/RN Nº RN-003222/O-9

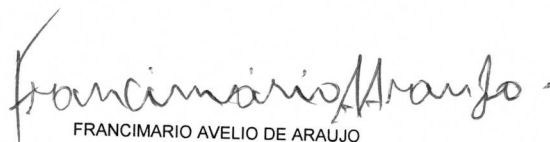
CPF Nº 275.887.854-20

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS – DLPA

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 01/01/2019	EXERCÍCIO ANTERIOR 01/01/2018
<b>SALDOS INICIAIS</b>	332.000,00	0,00
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	(78.834,96)	0,00
Efeitos de Mudanças de Critérios Contábeis		393.602,01
Compensação de Prejuízos	(78.834,96)	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	715.877,48	232.907,30
<b>Proposta Administração de Destinação do Lucro</b>	(512.300,22)	(294.509,31)
<b>Transferência para</b>	(35.793,87)	(14.725,46)
Reservas Legal	(35.793,87)	(14.725,46)
Distribuição de Lucros e Dividendos	(476.506,35)	(279.783,85)
<b>SALDOS FINAIS</b>	<b>456.742,30</b>	<b>332.000,00</b>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH): C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65, em 27/04/2020;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;
- d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

Natal/RN, 27 de abril de 2020.



FRANCIMÁRIO AVELIO DE ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CREA/RN Nº. 2115629345  
CPF Nº 054.934.824-79



ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR  
CRC/RN Nº RN-003222/O-9  
CPF Nº 275.887.854-20

# Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1

Empresa: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 20.757.012/0001-72

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: Rua Alexandria, Complemento: LOJA 04, N.º: 1718, Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59054780, Telefone: (84) 988222873

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Índice de Endividamento Total ( 363.131,86 + 798.034,68 ) / 2.466.355,95 Quanto menor o índice (próximo de zero), melhor a situação da empresa.	(c21+c22)/c1	0,47
GA	Giro do Ativo 2.183.168,51 / 2.466.355,95 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,89
GIRO	Rotação do Patrimônio Líquido 2.353.785,05 / 1.305.189,41	d010/c24	1,80
LC	Liquidez Corrente 1.991.300,65 / 363.131,86 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	5,48
LG	Liquidez Geral ( 1.991.300,65 + 0,00 ) / ( 363.131,86 + 798.034,68 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c121)/(c21+c22)	1,71
LI	Liquidez Imediata 1.214.712,93 / 363.131,86 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	3,35
LP	Liquidez de Recursos Próprios ( 1.991.300,65 - 363.131,86 ) / 1.305.189,41	(c11-c21)/c24	1,25
LS	Liquidez Seca ( 1.991.300,65 - 246.976,61 ) / 363.131,86	(c11-c112006)/c21	4,80
ML	Margem Líquida ( 715.877,48 / 2.183.168,51 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	32,79
RA	Rentabilidade do Ativo ( 715.877,48 / 2.466.355,95 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	29,03
SG	Solvência Geral 2.466.355,95 / ( 363.131,86 + 798.034,68 )	c1/(c21+c22)	2,12

Natal-RN, 27 de Abril de 2020



FRANCIMÁRIO AVELIO DE ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CREA/RN Nº. 2115629345  
CPF Nº 054.934.824-79



ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR  
CRC/RN Nº RN-003222/O-9  
CPF Nº 275.887.854-20

Fim

## Demonstração de Resultado do Exercício

Empresa: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 20.757.012/0001-72

NIRE: 24200668382 - Data: 01/08/2014

Endereço: Rua Alexandria, Complemento: LOJA 04, N.º: 1718,

Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59054780.

Conta	2019	2018
<b>(+) Receita Bruta Operacional</b>	<b>2.353.785,05</b>	<b>2.151.371,42</b>
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.353.785,05	2.151.371,42
Vendas de Serviços	2.353.785,05	2.151.371,42
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>170.616,54</b>	<b>186.093,62</b>
Impostos Faturados	170.616,54	186.093,62
ISS	85.812,75	107.568,57
COFINS	69.701,75	64.541,14
PIS	15.102,04	13.983,91
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>2.183.168,51</b>	<b>1.965.277,80</b>
<b>(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos</b>	<b>1.060.695,75</b>	<b>881.659,11</b>
Custo dos Serviços Prestados	1.060.695,75	887.689,11
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>1.122.472,76</b>	<b>1.083.618,69</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>418.344,01</b>	<b>316.676,78</b>
Despesas Administrativas	36.335,72	155.482,97
Despesas com Pessoal	60.470,34	101.749,45
Despesas Tributárias	251.712,60	59.444,36
Resultado Financeiro	<b>69.825,35</b>	<b>16.530,62</b>
Despesas Financeiras	69.825,04	16.530,62
<b>(+) Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>11.748,73</b>	<b>13.440,00</b>
Outras Receitas	11.748,73	13.440,00
<b>(=) Res. Antes das Participações e Contrib.</b>	<b>715.877,48</b>	<b>763.881,29</b>
<b>(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social</b>	<b>715.877,48</b>	<b>763.881,29</b>
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>715.877,48</b>	<b>763.881,29</b>

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH): C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65, em 27/04/2020;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;

d) A sociedade não possui Auditores Independentes.



FRANCIMÁRIO AVELIO DE ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CREA/RN Nº. 2115629345  
CPF Nº 054.934.824-79

Natal-RN, 27 de Abril de 2020



ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR  
CRC/RN Nº RN-003222/O-9  
CPF Nº 275.887.854-20

## Balanco Patrimonial

Empresa: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 20.757.012/0001-72

NIRE: 24200668382 - Data: 01/08/2014

Endereço: Rua Alexandria, Complemento: LOJA 04, N.º: 1718,

Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59054780.

ATIVO	2019	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.991.300,65</b>	<b>1.636.582,61</b>
DISPONÍVEL	1.214.712,93	97.936,60
CAIXA GERAL	608.454,56	97.936,60
BANCOS COM MOVIMENTO	36,46	-
APLICAÇÃO D E LIQUIDEZ IMEDIATA	606.221,89	-
CRÉDITO	776.587,72	1.538.646,01
CLIENTES	520.575,75	328.432,56
TRIB. E CINT. A RECUPERAR	9.035,36	-
OUTROS CRÉDITOS	-	1.130.515,04
ESTOQUES	246.976,61	79.698,41
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>475.055,30</b>	<b>50.581,65</b>
ATIVO PERMANENTE	475.055,30	50.581,65
IMOBILIZADO	555.347,46	109.826,53
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	80.292,16	59.244,88
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.466.355,95</b>	<b>1.687.164,26</b>

a) Sob as pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) A informações foram extraídas Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH):C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65 ,em 27/04/2020;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;

d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

Natal-RN, 27 de Abril de 2020

  
FRANCIMARIO AVELIO DE ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CREA/RN Nº. 2115629345  
CPF Nº 054.934.824-79

  
ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR  
CRC/RN Nº RN-003222/O-9  
CPF Nº 275.887.854-20

## Balanço Patrimonial

Empresa: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 20.757.012/0001-72

NIRE: 24200668382 - Data: 01/08/2014

Endereço: Rua Alexandria, Complemento: LOJA 04, N.º: 1718,

Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59054780.

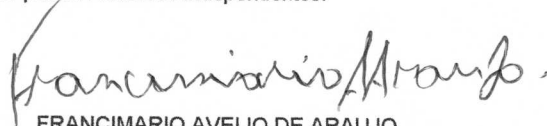
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>2019</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>363.131,86</b>	<b>41.965,17</b>
FORNECEDORES	-	4.353,18
FORNECEDORES NACIONAIS	-	4.353,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	354.044,40	86.727,35
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	354.044,40	86.727,35
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS A TRABALHISTAS	306,41	386,51
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	306,41	386,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.781,05	8.036,49
IRPJ	3.623,37	4.821,29
CSLL	5.157,68	3.214,60
OUTRAS PROVISÕES	-	922.537,10
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>798.034,68</b>	-
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>798.034,68</b>	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	646.409,94	-
PARCELAMENTO ORDINÁRIOS TRIBUTOS E IMPOSTOS FEDERAIS	151.624,74	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.305.189,41</b>	<b>513.818,28</b>
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	750.000,00	198.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	750.000,00	198.000,00
RESERVAS	98.447,11	62.653,24
RESERVA LEGAL	98.447,11	62.653,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	456.742,30	332.000,00
LUCROS ACUMULADOS	456.742,30	332.000,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	78.834,96
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.466.355,95</b>	<b>1.687.164,26</b>

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH): C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65, em 27/04/2020;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;

d) A sociedade não possui Auditores Independentes.



FRANCIMARIO AVELIO DE ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CREA/RN Nº. 2115629345  
CPF Nº 054.934.824-79

Natal-RN, 27 de Abril de 2020



ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR  
CRC/RN Nº RN-003222/O-9  
CPF Nº 275.887.854-20

**NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ N.º. 20.757.012/0001-72**

**NIRE N.º. 24200668382**

Rua Alexandria, nº 1718 – Loja 04 - Bairro – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59054-780

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**CONTEXTO OPERACIONAL**

**NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, de nacionalidade brasileira, Sociedade Empresária Limitada, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Contrato Social arquivado e registrado por despacho pela JUCERN- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2014, tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº. 11.638/2007, que introduziu diversas alterações na Lei nº. 6.404/1976 está habilitada à prática que é atribuída pela regulamentação e legislação aplicável, tendo com objetivos sociais, Construção civil em geral, instalação e manutenção elétrica.

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC.

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

**Base de Mensuração**

As Demonstrações Financeiras individuais foram preparadas com base no Custo Histórico.

**Instrumentos Financeiros**

Ativo Financeiro Não Derivado

A sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. A sociedade deixa de reconhecer como um ativo financeiro os bens cujos direitos contratuais aos fluxos de caixa expiram, ou quando todos os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais, incluindo os riscos e benefícios da titularidade, são transferidos. Eventuais participações que sejam criadas ou retidas pela Sociedade nos ativos financeiros são reconhecidas como um ativo ou passivo individual.

**Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**

As demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade.

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As Políticas Contábeis descritas a seguir têm sido apresentadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Demonstrações Financeiras individuais:

- a) Receita e despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;
- b) O saldo da conta impostos a recuperar está composto dos tributos retidos na fonte, com base na Lei nº 10.833/03 após as devidas compensações;
- c) Aplicações financeiras estão acrescidas dos referidos rendimentos mensais ocorridos no período, constante no saldo final;
- d) Ativo permanente está constituído de bens avaliados ao custo de aquisição;

- e) Conta de cheques a compensar está representada a valor nominal com vencimento de 30 dias em média;
- f) Tributos e encargos a recolher representam os impostos vencíveis no período de 30 dias;
- g) A empresa foi tributa pelo regime de lucro presumido com apuração baseada na legislação fiscal vigente. O Imposto de Renda foi calculado à alíquota de 15% sobre a base de cálculo de 8% encontrado a partir da receita trimestral mais 10% do valor excedente a R\$ 60.000,00 da base de cálculo. A contribuição Social foi calculada à alíquota em 9% sobre a base de cálculo. A Contribuição Social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo de 12% também encontrada a partir da receita trimestral;
- h) As demais contas do ativo e passivo estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos respectivos encargos incorridos até a data do balanço.
- i) Receita e despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;
- j) O saldo da conta impostos a recuperar está composto dos tributos retidos na fonte, com base na Lei nº 10.833/03 após as devidas compensações;
- k) Aplicações financeiras estão acrescidas dos referidos rendimentos mensais ocorridos no período, constante no saldo final;
- l) Ativo permanente está constituído de bens avaliados ao custo de aquisição;
- m) Conta de cheques a compensar está representada a valor nominal com vencimento de 30 dias em média;
- n) Tributos e encargos a recolher representam os impostos vencíveis no período de 30 dias;
- o) As demais contas do ativo e passivo estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos respectivos encargos incorridos até a data do balanço.

#### **ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÃO DESCONTINUADA**

A sociedade não possui Ativos não Circulante mantido para Venda de Serviços e Operação Descontinuada.

#### **CLIENTES**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. Classificamos clientes vencidos e não – liquidados de acordo com critério tributário da Lei 9.430/96.

#### **DESPESAS ANTECIPADAS**

São amortizadas ao resultado quando incorridos pelo regime de competência de exercícios.

#### **CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

No balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

#### **PROVISÕES**

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar as obrigações e o valor possa ser estimado com segurança.

#### **RECEITAS**

Quando as receitas da prestação de serviços e de vendas de mercadorias ou produtos é confiavelmente estimada, as receitas associadas à transação são reconhecidas tomando por base a proporção dos serviços prestados e vendas de mercadorias ou produtos até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada de que as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

### **RECEITAS FINANCEIRAS E DESPESAS FINANCEIRAS**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investimentos e variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos e variações ao valor justo dos passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

### **DISPONIBILIDADES**

#### **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.**

Caixa e Equivalentes de Caixa consistem em numerário disponível na Sociedade e saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalente de caixa.

#### **CRÉDITOS DE LONGO PRAZO**

A empresa não possui créditos de longo prazo.

### **ESTOQUES**

A empresa não operara com compra de mercadorias para revenda, seus estoques consistem em materiais para uso em serviços de obras relacionadas à construção civil, almoxarifado e imóveis/terrenos.

#### **ALMOXARIFADO**

A empresa possui Almoxarifado de materiais para uso nos serviços de obras relacionadas a construção civil

### **ATIVO PERMANENTE:**

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição e das respectivas depreciações. A depreciação é calculada pelo método linear que, levam em consideração a vida útil e econômica dos bens de acordo com a administração da empresa, conforme taxas anuais abaixo, houve também, de acordo com a administração da empresa novo valor atribuído para veículos.

<b>BENS</b>	<b>TAXAS</b>
Móveis e Utensílios	10%
Computadores e Periféricos	20%
Ferramentas	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Instalações	10%
Veículos	20%
Edificações	3%

### **PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE.**

A empresa tem em seu passivo circulante de curto prazo fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras cotas a pagar com prazo de até a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), e também em seu passivo não circulante de longo prazo, empréstimos e financiamentos com prazo superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

## **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

### **Divisão do Capital Social:**

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, com a seguinte distribuição:

<b>QUOTISTAS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>TOTAL EM REAIS</b>
TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA	742.500	742.500,00
FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAUJO	7.500	7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>510.000</b>	<b>750.000,00</b>

### **OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES OUTORGADAS E EXERCIDAS NO EXERCÍCIO**

A empresa não realizou no exercício efetuou nenhuma operação nesse sentido

### **AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES**

A empresa fez ajustes de exercícios anteriores durante o exercício em suas contas patrimoniais

### **RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A empresa fez sua apuração de resultado trimestralmente e consolidando o Resultado do Exercício no dia 31/12/2019.

### **INCENTIVOS FISCAIS**

A empresa não teve nenhuma operação de incentivos fiscais durante o exercício.

### **INVESTIMENTOS EM OUTRAS SOCIEADES**

A empresa não possui participações em Outras Sociedades.

### **AUMENTO DE ATIVOS RESULTANTE DE NOVAS AVALIAÇÕES**

A empresa não teve nenhuma operação durante o exercício

### **GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS E OUTRAS RESPONSABILIDADES EVENTUAIS OU CONTINGENTES.**

A empresa não teve nenhuma operação durante o exercício

### **TAXA DE JUROS E GARANTIAS DAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**

A empresa contabilizou durante o exercício mensalmente os juros das obrigações a longo prazo

### **APURAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência.

A receita de vendas de mercadorias e/ou produtos é reconhecida quando todos os riscos e benefícios inerentes as mercadorias e/ou produtos são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O lucro foi apurado conforme legislação vigente com opção pelo lucro presumido. Houve distribuição de Lucros entre os sócios de acordo com a participação do Capital Social de cada um.

**REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Adotado o regime de competência para registro e mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorreram independentemente de seu pagamento ou recebimento.

**REGIME DE TRIBUTAÇÃO**

A empresa utiliza a sistemática de tributação pelo Lucro Presumido, conforme o art. 26, §1º, da Lei nº. 9.430/1996, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS**

A empresa não possui Reserva para Contingência registrado contabilmente.

**EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os Sócios administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos em seus resultados futuros.

Natal/RN, 27 de abril de 2020.



FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF Nº 054.934.824-79  
CNH Nº 04693847030/DETRAN/RN



ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR  
CRC/RN Nº RN-003222/O-9  
CPF Nº 275.887.854-20  
R.G Nº 452.272-SSP/RN

Natal/RN, 27 de abril de 2020.

A

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

CONTADOR - CRC/RN n.º RN-003222/0-9

Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 551, Petrópolis – Natal/RN – CEP 59020-035

Prezado (s) Senhor (es):

**NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, de nacionalidade brasileira, Sociedade Empresária Limitada, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a sociedade foi constituída no dia 01 de agosto de 2014, tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº. 11.638/2007, que introduziu diversas alterações na Lei nº. 6.404/1976 está habilitada à prática que é atribuída pela regulamentação e legislação aplicável, tendo com objetivos sociais, Construção civil em geral, instalação e manutenção elétrica, com início de atividades no dia 01 de agosto de 2014, conforme contrato social registrado e arquivado na JUCERN-Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, por despacho no dia 01/08/2014, NIRE nº 24200668382 e CNPJ nº 202.757.012/0001-72. Declaramos para os devidos fins, como administradores e responsáveis legal da empresa, que as informações relativas ao período-base 01/01/2019 A 31/12/2019, fornecidas a vossa (s) Senhoria (s) para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

**TAMBÉM DECLARAMOS:**

Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, bancos e/ou instituições financeiras foram encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;



Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2019;

Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno da empresa são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

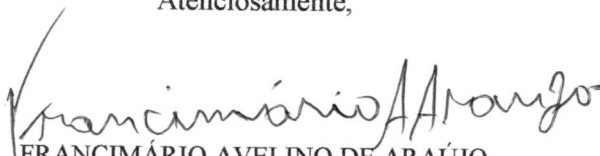
**TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:**

Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO  
SÓCIO ADIMINSITRADOR  
CPF N° 054.934.824-79  
CNH N° 04693847030/DETRAN/RN





CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020 12:56 SOB N° 20200202464.  
PROTOCOLO: 200202464 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001671391. NIRE: 24200668382.  
NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 28/04/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200202464 	NIRE 24200668382	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2000149894 
---	---------------------	---------------------------------	---

**1- REQUERIMENTO**

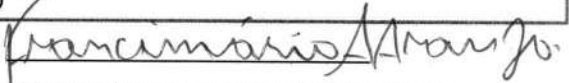
ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:



Nome: FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO | Telefone de contato: (84) 98822-2873 | Email: tony.tcac@hotmail.com

Data: 28/04/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------

**DMPL/DRA**  
 Empresa: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 20.757.012/0001-72  
 NIRE: 242006989382 - Data: 01/09/2014  
 Endereço: Rua Alexandra, Complemento: LOJA 04, N.º 1718,  
 Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59054790.

Descrição	Capital Social Integralizado	Reserva Legal	Resultado Líquido do exercício	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajuste de Exercício Anterior	Totais	Descrição	Capital Social Integralizado	Reserva Legal	Resultado Líquido do exercício	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajuste de Exercício Anterior	Totais
<b>Saldo em 01 de Janeiro de 2019</b>	<b>198.000,00</b>	<b>62.853,24</b>	-	<b>332.000,00</b>	-	<b>592.853,24</b>	<b>Saldo em 01 de Janeiro de 2018</b>	<b>198.000,00</b>	<b>24.460,88</b>	-	<b>80.000,00</b>	-	<b>162.460,88</b>
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	478.508,35	-	<b>478.508,35</b>	Dividendos	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	552.000,00	-	-	-	-	-	Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Transações de Capital com Sócios 1	91.500,00	-	-	-	-	-	Transações de Capital com Sócios 1	-	-	-	-	-	-
Transações de Capital com Sócios 2	-	-	-	-	-	-	Transações de Capital com Sócios 2	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reservas Lucros	-	-	-	38.793,84	-	<b>38.793,84</b>	Constituição de Reservas Lucros	38.192,56	-	-	-	-	-
Constituição de Reservas Capital	-	-	-	-	-	-	Constituição de Reservas Capital	-	-	332.000,00	-	-	-
Compensação de Prejuízo	-	-	-	249.517,67	-	<b>249.517,67</b>	Compensação de Prejuízo	-	-	-	-	-	-
Lucro ou prejuízo no período	-	-	-	<b>886.560,16</b>	-	<b>886.560,16</b>	Lucro ou prejuízo no período	-	-	-	<b>78.334,96</b>	-	<b>78.334,96</b>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>750.000,00</b>	<b>89.447,11</b>	-	<b>458.742,30</b>	-	<b>1.305.189,41</b>	<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>198.000,00</b>	<b>62.853,24</b>	<b>332.000,00</b>	<b>78.334,96</b>	-	<b>513.816,28</b>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 b) As informações foram extraídas Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme identificação do Arquivo (HASH): C2 20 51 68 5E 15 11 84 69 61 CB 59 24 80 79 2C 1B 98 DA 65 em 27/04/2020.  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal.  
 d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

*Francimário Araújo*  
 FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CREA/RN Nº 2115629345  
 CPF Nº 054.834.824-79

*Antonio Ferreira Sobrinho*  
 ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 CONTADOR  
 CRC/RN Nº RN-0032220-9  
 CPF Nº 275.887.854-20

Natal-RN, 27 de Abril de 2020

## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 20.757.012/0001-72

NIRE: 24200668382 - Data: 01/08/2014

Endereço: Rua Alexandria, Complemento: LOJA 04, N.º: 1718,

Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59054780.

Atividades Operacionais	2019	2018
Lucro Líquido	715.877,48	763.851,29
Outros Créditos	- 776.587,72	- 693.436,25
Aumento em OBRIG.TRAB.E PREVIDENCIÁRIAS	306,41	- 156,07
Aumento em OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.781,05	-
Outras Contas a pagar	-	120.887,13
Diminuição em LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 259.135,18	-
Outras obrigações	-	10.050,75
Provisões	-	301.296,57
<b>Caixa   Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>- 310.757,96</b>	<b>502.493,42</b>
Atividades Investimentos		
Aumento em ATIVO PERMANENTE	- 475.055,30	-
Aumento em CAPITAL SOCIAL	750.000,00	-
Aumento em RESERVAS	98.447,11	-
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimentos</b>	<b>373.391,81</b>	<b>-</b>
Atividade Financiamento		
Aumento em EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	354.044,40	- 75.766,48
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	- 18.834,96
Lucros e Dividendos	-	- 393.658,73
Aumento em REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	798.034,68	-
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>1.152.079,08</b>	<b>- 488.260,17</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>1.214.712,93</b>	<b>14.233,25</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>97.936,60</b>	<b>83.703,35</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>1.214.712,93</b>	<b>97.936,60</b>

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos

b) A informações foram extraídas Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH):C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65 ,em 27/04/2020;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;

d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

  
FRANCIMARIO AVELIO DE ARAUJO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CREA/RN Nº. 2115629345

CPF Nº 054.934.824-79

Natal-RN, 27 de Abril de 2020

  
ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR

CRC/RN Nº RN-003222/O-9

CPF Nº 275.887.854-20

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS – DLPA

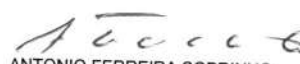
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 01/01/2019	EXERCÍCIO ANTERIOR 01/01/2018
<b>SALDOS INICIAIS</b>	332.000,00	0,00
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	(78.834,96)	0,00
Efeitos de Mudanças de Critérios Contábeis		393.602,01
Compensação de Prejuízos	(78.834,96)	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	715.877,48	232.907,30
<b>Proposta Administração de Destinação do Lucro</b>	(512.300,22)	(294.509,31)
<b>Transferência para</b>	(35.793,87)	(14.725,46)
Reservas Legal	(35.793,87)	(14.725,46)
Distribuição de Lucros e Dividendos	(476.506,35)	(279.783,85)
<b>SALDOS FINAIS</b>	<b>456.742,30</b>	<b>332.000,00</b>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH): C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65, em 27/04/2020;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;
- d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

Natal/RN, 27 de abril de 2020.



FRANCIMÁRIO AVELIO DE ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CREA/RN Nº. 2115629345  
CPF Nº 054.934.824-79



ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR  
CRC/RN Nº RN-003222/O-9  
CPF Nº 275.887.854-20

# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 20.757.012/0001-72

Pág.: 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: Rua Alexandria, Complemento: LOJA 04, N.º: 1718, Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59054780, Telefone: (84) 988222873

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Índice de Endividamento Total ( 363.131,86 + 798.034,68 ) / 2.466.355,95 Quanto menor o índice (próximo de zero), melhor a situação da empresa.	(c21+c22)/c1	0,47
GA	Giro do Ativo 2.183.168,51 / 2.466.355,95 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,89
GIRO	Rotação do Patrimônio Líquido 2.353.785,05 / 1.305.189,41	d010/c24	1,80
LC	Liquidez Corrente 1.991.300,65 / 363.131,86 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	5,48
LG	Liquidez Geral ( 1.991.300,65 + 0,00 ) / ( 363.131,86 + 798.034,68 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c121)/(c21+c22)	1,71
LI	Liquidez Imediata 1.214.712,93 / 363.131,86 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	3,35
LP	Liquidez de Recursos Próprios ( 1.991.300,65 - 363.131,86 ) / 1.305.189,41	(c11-c21)/c24	1,25
LS	Liquidez Seca ( 1.991.300,65 - 246.976,61 ) / 363.131,86	(c11-c112006)/c21	4,80
ML	Margem Líquida ( 715.877,48 / 2.183.168,51 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	32,79
RA	Rentabilidade do Ativo ( 715.877,48 / 2.466.355,95 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	29,03
SG	Solvência Geral 2.466.355,95 / ( 363.131,86 + 798.034,68 )	c1/(c21+c22)	2,12

Natal-RN, 27 de Abril de 2020



FRANCIMÁRIO AVELIO DE ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CREA/RN Nº. 2115629345  
CPF Nº 054.934.824-79



ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR  
CRC/RN Nº RN-003222/O-9  
CPF Nº 275.887.854-20

Fim

## Demonstração de Resultado do Exercício

Empresa: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 20.757.012/0001-72

NIRE: 24200668382 - Data: 01/08/2014

Endereço: Rua Alexandria, Complemento: LOJA 04, N.º: 1718,

Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59054780.

Conta	2019	2018
<b>(+) Receita Bruta Operacional</b>	<b>2.353.785,05</b>	<b>2.151.371,42</b>
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.353.785,05	2.151.371,42
Vendas de Serviços	2.353.785,05	2.151.371,42
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>170.616,54</b>	<b>186.093,62</b>
Impostos Faturados	170.616,54	186.093,62
ISS	85.812,75	107.568,57
COFINS	69.701,75	64.541,14
PIS	15.102,04	13.983,91
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>2.183.168,51</b>	<b>1.965.277,80</b>
<b>(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos</b>	<b>1.060.695,75</b>	<b>881.659,11</b>
Custo dos Serviços Prestados	1.060.695,75	887.689,11
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>1.122.472,76</b>	<b>1.083.618,69</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>418.344,01</b>	<b>316.676,78</b>
Despesas Administrativas	36.335,72	155.482,97
Despesas com Pessoal	60.470,34	101.749,45
Despesas Tributárias	251.712,60	59.444,36
Resultado Financeiro	<b>69.825,35</b>	<b>16.530,62</b>
Despesas Financeiras	69.825,04	16.530,62
<b>(+) Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>11.748,73</b>	<b>13.440,00</b>
Outras Receitas	11.748,73	13.440,00
<b>(=) Res. Antes das Participações e Contrib.</b>	<b>715.877,48</b>	<b>763.881,29</b>
<b>(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social</b>	<b>715.877,48</b>	<b>763.881,29</b>
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>715.877,48</b>	<b>763.881,29</b>

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH): C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65 , em 27/04/2020;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;

d) A sociedade não possui Auditores Independentes.



FRANCIMÁRIO AVELIO DE ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CREA/RN Nº. 2115629345  
CPF Nº 054.934.824-79

Natal-RN, 27 de Abril de 2020

  
ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR  
CRC/RN Nº RN-003222/O-9  
CPF Nº 275.887.854-20

## Balanco Patrimonial

Empresa: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 20.757.012/0001-72

NIRE: 24200668382 - Data: 01/08/2014

Endereço: Rua Alexandria, Complemento: LOJA 04, N.º: 1718,

Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59054780.

ATIVO	2019	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.991.300,65</b>	<b>1.636.582,61</b>
DISPONÍVEL	1.214.712,93	97.936,60
CAIXA GERAL	608.454,56	97.936,60
BANCOS COM MOVIMENTO	36,46	-
APLICAÇÃO D E LIQUIDEZ IMEDIATA	606.221,89	-
CRÉDITO	776.587,72	1.538.646,01
CLIENTES	520.575,75	328.432,56
TRIB. E CINT. A RECUPERAR	9.035,36	-
OUTROS CRÉDITOS	-	1.130.515,04
ESTOQUES	246.976,61	79.698,41
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>475.055,30</b>	<b>50.581,65</b>
ATIVO PERMANENTE	475.055,30	50.581,65
IMOBILIZADO	555.347,46	109.826,53
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	80.292,16	59.244,88
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.466.355,95</b>	<b>1.687.164,26</b>

a) Sob as pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) A informações foram extraídas Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH):C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65 ,em 27/04/2020;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;

d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

Natal-RN, 27 de Abril de 2020

  
FRANCIMARIO AVELIO DE ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CREA/RN Nº. 2115629345  
CPF Nº 054.934.824-79

  
ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR  
CRC/RN Nº RN-003222/O-9  
CPF Nº 275.887.854-20

## Balanço Patrimonial

Empresa: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 20.757.012/0001-72

NIRE: 24200668382 - Data: 01/08/2014

Endereço: Rua Alexandria, Complemento: LOJA 04, N.º: 1718,

Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59054780.

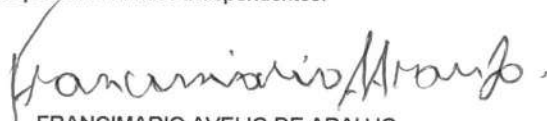
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>2019</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>363.131,86</b>	<b>41.965,17</b>
FORNECEDORES	-	4.353,18
FORNECEDORES NACIONAIS	-	4.353,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	354.044,40	86.727,35
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	354.044,40	86.727,35
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS A TRABALHISTAS	306,41	386,51
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	306,41	386,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.781,05	8.036,49
IRPJ	3.623,37	4.821,29
CSLL	5.157,68	3.214,60
OUTRAS PROVISÕES	-	922.537,10
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>798.034,68</b>	-
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>798.034,68</b>	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	646.409,94	-
PARCELAMENTO ORDINÁRIOS TRIBUTOS E IMPOSTOS FEDERAIS	151.624,74	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.305.189,41</b>	<b>513.818,28</b>
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	750.000,00	198.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	750.000,00	198.000,00
RESERVAS	98.447,11	62.653,24
RESERVA LEGAL	98.447,11	62.653,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	456.742,30	332.000,00
LUCROS ACUMULADOS	456.742,30	332.000,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	78.834,96
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.466.355,95</b>	<b>1.687.164,26</b>

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH): C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65, em 27/04/2020;

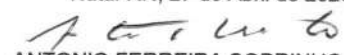
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;

d) A sociedade não possui Auditores Independentes.



FRANCIMARIO AVELIO DE ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CREA/RN Nº. 2115629345  
CPF Nº 054.934.824-79

Natal-RN, 27 de Abril de 2020



ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR  
CRC/RN Nº RN-003222/O-9  
CPF Nº 275.887.854-20

**NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ N.º. 20.757.012/0001-72**

**NIRE N.º. 24200668382**

Rua Alexandria, nº 1718 – Loja 04 - Bairro – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59054-780

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**CONTEXTO OPERACIONAL**

**NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, de nacionalidade brasileira, Sociedade Empresária Limitada, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Contrato Social arquivado e registrado por despacho pela JUCERN- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2014, tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº. 11.638/2007, que introduziu diversas alterações na Lei nº. 6.404/1976 está habilitada à prática que é atribuída pela regulamentação e legislação aplicável, tendo com objetivos sociais, Construção civil em geral, instalação e manutenção elétrica.

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC.

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

**Base de Mensuração**

As Demonstrações Financeiras individuais foram preparadas com base no Custo Histórico.

**Instrumentos Financeiros**

Ativo Financeiro Não Derivado

A sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. A sociedade deixa de reconhecer como um ativo financeiro os bens cujos direitos contratuais aos fluxos de caixa expiram, ou quando todos os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais, incluindo os riscos e benefícios da titularidade, são transferidos. Eventuais participações que sejam criadas ou retidas pela Sociedade nos ativos financeiros são reconhecidas como um ativo ou passivo individual.

**Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**

As demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade.

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As Políticas Contábeis descritas a seguir têm sido apresentadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Demonstrações Financeiras individuais:

- a) Receita e despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;
- b) O saldo da conta impostos a recuperar está composto dos tributos retidos na fonte, com base na Lei nº 10.833/03 após as devidas compensações;
- c) Aplicações financeiras estão acrescidas dos referidos rendimentos mensais ocorridos no período, constante no saldo final;
- d) Ativo permanente está constituído de bens avaliados ao custo de aquisição;

- e) Conta de cheques a compensar está representada a valor nominal com vencimento de 30 dias em média;
- f) Tributos e encargos a recolher representam os impostos vencíveis no período de 30 dias;
- g) A empresa foi tributa pelo regime de lucro presumido com apuração baseada na legislação fiscal vigente. O Imposto de Renda foi calculado à alíquota de 15% sobre a base de cálculo de 8% encontrado a partir da receita trimestral mais 10% do valor excedente a R\$ 60.000,00 da base de cálculo. A contribuição Social foi calculada à alíquota em 9% sobre a base de cálculo. A Contribuição Social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo de 12% também encontrada a partir da receita trimestral;
- h) As demais contas do ativo e passivo estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos respectivos encargos incorridos até a data do balanço.
- i) Receita e despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;
- j) O saldo da conta impostos a recuperar está composto dos tributos retidos na fonte, com base na Lei nº 10.833/03 após as devidas compensações;
- k) Aplicações financeiras estão acrescidas dos referidos rendimentos mensais ocorridos no período, constante no saldo final;
- l) Ativo permanente está constituído de bens avaliados ao custo de aquisição;
- m) Conta de cheques a compensar está representada a valor nominal com vencimento de 30 dias em média;
- n) Tributos e encargos a recolher representam os impostos vencíveis no período de 30 dias;
- o) As demais contas do ativo e passivo estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos respectivos encargos incorridos até a data do balanço.

#### **ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÃO DESCONTINUADA**

A sociedade não possui Ativos não Circulante mantido para Venda de Serviços e Operação Descontinuada.

#### **CLIENTES**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. Classificamos clientes vencidos e não – liquidados de acordo com critério tributário da Lei 9.430/96.

#### **DESPESAS ANTECIPADAS**

São amortizadas ao resultado quando incorridos pelo regime de competência de exercícios.

#### **CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

No balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

#### **PROVISÕES**

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar as obrigações e o valor possa ser estimado com segurança.

#### **RECEITAS**

Quando as receitas da prestação de serviços e de vendas de mercadorias ou produtos é confiavelmente estimada, as receitas associadas à transação são reconhecidas tomando por base a proporção dos serviços prestados e vendas de mercadorias ou produtos até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada de que as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

### **RECEITAS FINANCEIRAS E DESPESAS FINANCEIRAS**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investimentos e variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos e variações ao valor justo dos passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

### **DISPONIBILIDADES**

#### **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.**

Caixa e Equivalentes de Caixa consistem em numerário disponível na Sociedade e saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalente de caixa.

#### **CRÉDITOS DE LONGO PRAZO**

A empresa não possui créditos de longo prazo.

#### **ESTOQUES**

A empresa não operara com compra de mercadorias para revenda, seus estoques consistem em materiais para uso em serviços de obras relacionadas à construção civil, almoxarifado e imóveis/terrenos.

#### **ALMOXARIFADO**

A empresa possui Almoxarifado de materiais para uso nos serviços de obras relacionadas a construção civil

#### **ATIVO PERMANENTE:**

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição e das respectivas depreciações. A depreciação é calculada pelo método linear que, levam em consideração a vida útil e econômica dos bens de acordo com a administração da empresa, conforme taxas anuais abaixo, houve também, de acordo com a administração da empresa novo valor atribuído para veículos.

<b>BENS</b>	<b>TAXAS</b>
Móveis e Utensílios	10%
Computadores e Periféricos	20%
Ferramentas	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Instalações	10%
Veículos	20%
Edificações	3%

#### **PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE.**

A empresa tem em seu passivo circulante de curto prazo fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras cotas a pagar com prazo de até a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), e também em seu passivo não circulante de longo prazo, empréstimos e financiamentos com prazo superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

## **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

### **Divisão do Capital Social:**

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, com a seguinte distribuição:

<b>QUOTISTAS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>TOTAL EM REAIS</b>
TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA	742.500	742.500,00
FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAUJO	7.500	7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>510.000</b>	<b>750.000,00</b>

### **OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES OUTORGADAS E EXERCIDAS NO EXERCÍCIO**

A empresa não realizou no exercício efetuou nenhuma operação nesse sentido

### **AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES**

A empresa fez ajustes de exercícios anteriores durante o exercício em suas contas patrimoniais

### **RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A empresa fez sua apuração de resultado trimestralmente e consolidando o Resultado do Exercício no dia 31/12/2019.

### **INCENTIVOS FISCAIS**

A empresa não teve nenhuma operação de incentivos fiscais durante o exercício.

### **INVESTIMENTOS EM OUTRAS SOCIEADES**

A empresa não possui participações em Outras Sociedades.

### **AUMENTO DE ATIVOS RESULTANTE DE NOVAS AVALIAÇÕES**

A empresa não teve nenhuma operação durante o exercício

### **GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS E OUTRAS RESPONSABILIDADES EVENTUAIS OU CONTINGENTES.**

A empresa não teve nenhuma operação durante o exercício

### **TAXA DE JUROS E GARANTIAS DAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**

A empresa contabilizou durante o exercício mensalmente os juros das obrigações a longo prazo

### **APURAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência.

A receita de vendas de mercadorias e/ou produtos é reconhecida quando todos os riscos e benefícios inerentes as mercadorias e/ou produtos são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O lucro foi apurado conforme legislação vigente com opção pelo lucro presumido. Houve distribuição de Lucros entre os sócios de acordo com a participação do Capital Social de cada um.

**REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Adotado o regime de competência para registro e mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorreram independentemente de seu pagamento ou recebimento.

**REGIME DE TRIBUTAÇÃO**

A empresa utiliza a sistemática de tributação pelo Lucro Presumido, conforme o art. 26, §1º, da Lei nº. 9.430/1996, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS**

A empresa não possui Reserva para Contingência registrado contabilmente.

**EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os Sócios administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos em seus resultados futuros.

Natal/RN, 27 de abril de 2020.



FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF Nº 054.934.824-79  
CNH Nº 04693847030/DETRAN/RN



ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR  
CRC/RN Nº RN-003222/O-9  
CPF Nº 275.887.854-20  
R.G Nº 452.272-SSP/RN

Natal/RN, 27 de abril de 2020.

A

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

CONTADOR - CRC/RN n.º RN-003222/0-9

Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 551, Petrópolis – Natal/RN – CEP 59020-035

Prezado (s) Senhor (es):

**NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, de nacionalidade brasileira, Sociedade Empresária Limitada, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a sociedade foi constituída no dia 01 de agosto de 2014, tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº. 11.638/2007, que introduziu diversas alterações na Lei nº. 6.404/1976 está habilitada à prática que é atribuída pela regulamentação e legislação aplicável, tendo com objetivos sociais, Construção civil em geral, instalação e manutenção elétrica, com início de atividades no dia 01 de agosto de 2014, conforme contrato social registrado e arquivado na JUCERN-Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, por despacho no dia 01/08/2014, NIRE nº 24200668382 e CNPJ nº 202.757.012/0001-72. Declaramos para os devidos fins, como administradores e responsáveis legal da empresa, que as informações relativas ao período-base 01/01/2019 A 31/12/2019, fornecidas a vossa (s) Senhoria (s) para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

**TAMBÉM DECLARAMOS:**

Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, bancos e/ou instituições financeiras foram encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2019;

Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno da empresa são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

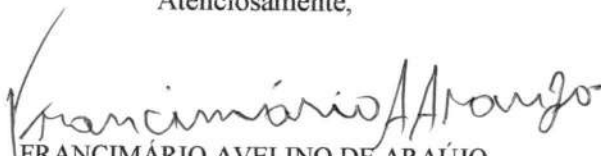
**TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:**

Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF Nº 054.934.824-79  
CNH Nº 04693847030/DETRAN/RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020 12:56 SOB Nº 20200202464.  
PROTOCOLO: 200202464 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001671391. NIRE: 24200668382.  
NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 28/04/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 24200668382	<b>CNPJ</b> 20.757.012/0001-72	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 02/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 6
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	20757012000172	NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA: 20757012000172	829509508210910431 7	23/07/2019 a 23/07/2020	Sim
Contador	27588785420	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO: 27588785420	649216090654917003 7	01/04/2020 a 01/04/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.  
59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2020 às 16:22:21

13.68.F3.BF.9B.F5.CB.9C  
6F.9E.32.9A.F1.58.D2.D9



Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200202456 	NIRE 24200668382	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2000149881 
---	---------------------	---------------------------------	---

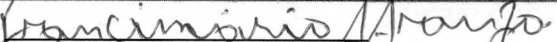
### 1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

#### REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
021	985	1	ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO | Telefone de contato: (84) 98822-2873 | Email: tony.tcac@hotmail.com

Data: 28/04/2020

### 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

### 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

**NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ Nº. 20.757.012/0001-72**

**NIRE Nº. 24200668382**

**RUA ALEXANDRIA, Nº 1718 – LOJA 04 – LAGOA NOVA – NATAL/RN – CEP 59054-780**

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Aos (17) dezessete dias do mês de abril de 2020, (dois mil e vinte) às 10:00 horas, no endereço empresarial e domicílio da sede da empresa, sito na Rua Alexandria, nº. 1718, Loja 04 – Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59054-780, se reuniram à totalidade dos sócios: **TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 17/07/1985, engenheiro eletricitista, natural de Mossoró-RN, cédula de identidade profissional nº 2111573027, emitido pelo CREA/RN na data de 26/04/2013, e CPF nº 050.958.074-24, com endereço residencial e domicílio na Estrada de Acesso ao Catre, nº 77, Apartamento 1106, Bloco C, Emaus – Parnamirim/RN, CEP 59148-520, e **FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado com separação parcial de bens, engenheiro civil, natural de São Paulo do Potengi/RN Carteira Nacional de Habilitação nº 04693847030, emitida pelo DETRAN/RN, da data de 24/04/218 e CPF nº 054.934.824-79, com endereço residencial e domicílio à Rua João Tinoco Santos do Mont, nº 402, São Paulo do Potengi/RN, Assumindo a **Presidência** da Reunião o Senhor **FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO**, acima qualificado, este convidou **BÁRBARA ALMEIDA DE LIMA**, brasileira, Cédula de identidade nº 0022456245/SSP/RN e CPF nº 099.246.664-45, com endereço residencial e domicílio na Avenida Airton Sena, nº 1100 – Condomínio Califórnia Gardens, Bloco 7 – Apartamento 1004, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN – CEP 59151-900, para o cargo de **Secretária** da Reunião, compondo-se assim, a mesa diretora dos trabalhos. Com a palavra o Senhor presidente, este informou que se achavam presentes a totalidade dos sócios, representando (100%) cem por cento do capital social, convocados que foram consoantes faculta o disposto no **Art.1.072 §2º** da Lei nº. 10.406, de 10/01/2002. A seguir informou o Senhor Presidente que a Reunião tinha por escopo à ordem do dia constante da convocação, ou seja, deliberar sobre aprovação das Demonstrações Financeiras: **Balanco Patrimonial/BP, Demonstração de Resultado do Exercício/DRE, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados/DLPA, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido/DMPL, Demonstração de Resultado Abrangente/DRA Demonstração do Fluxo de Caixa/DFC – Método Indireto**, referente ao Exercício encerrado em 31.12.2019. **Deliberações:** de acordo com o **Art. 1.078, I**, da Lei nº. 10.406, de 10/01/2002, foram encaminhadas, discutidas, aprovadas pela unanimidade dos sócios, sem dissidências o **Balanco Patrimonial/BP, Demonstração de Resultado do Exercício/DRE, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido/DMPL, Demonstração de Resultado Abrangente/DRA, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados/DLPA, Demonstração do Fluxo de Caixa/DFC – Método Indireto e Notas Explicativas**, referentes ao Exercício findo em 31.12.2019. Nada mais foi tratado. Esta ATA, redigida na forma prevista no **Arts. 1.071 e 1.072** da Lei nº. 10.406, de 10/01/2002, está conforme a original, lavrada em livro próprio. Terminada a leitura, o Presidente declarou encerrada a presente Reunião, pedindo aos senhores sócios que se mantivessem no recinto o tempo necessário para a lavratura da presente Ata feito o que a mesma foi lida, aprovada por unanimidade e vai assinada Pelo **Presidente** da reunião, bem como pelo **Secretário** da reunião.

Natal-RN, 27 de abril de 2020.

  
**FRANCIMÁRIO AVELINO DE ARAÚJO**

Presidente

CPF Nº 054.934.824-79

CNH Nº 04693847030 DETRAN/RN



**BÁRBARA ALMEIDA DE LIMA**

Secretária

CPF Nº 099.246.664-45

R.G. Nº 002456245/SSP/RN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020 12:53 SOB Nº 20200202456.  
PROTOCOLO: 200202456 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001671316. NIRE: 24200668382.  
NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 28/04/2020  
www.redesim.rn.gov.br



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		Protocolo: RNC2101099394			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200668382	CNPJ 20.757.012/0001-72	Data de Ato Constitutivo 01/08/2014	Início de Atividade 01/08/2014		
<b>Endereço Completo</b> Rua PADRE JOAO DAMASCENO, Nº 1920, SALA 11 EDF LISBOA CENTE, LAGOA NOVA - Natal/RN - CEP 59075-760					
<b>Objeto Social</b> INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ALVENARIA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
LOUISE ARAUJO DE MEDEIROS	016.502.044-00	R\$ 12.000,00	Sócio	S	
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
BARBARA ALMEIDA DE LIMA	099.246.664-45	R\$ 12.000,00	Sócio	S	
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
RODRIGO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO	095.986.034-74	R\$ 6.000,00	Sócio	N	
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
FRANCIMARIO AVELINO DE ARAUJO	054.934.824-79	R\$ 60.000,00	Sócio	N	
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
LUIS GUSTAVO FRANCA DA SILVA	023.865.574-13	R\$ 3.000,00	Sócio	N	
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA	050.958.074-24	R\$ 1.107.000,00	Sócio	N	
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
LOUISE ARAUJO DE MEDEIROS	016.502.044-00				
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
BARBARA ALMEIDA DE LIMA	099.246.664-45				
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>		
20/10/2020	20200571222	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Status</b>		
			<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 09:32:42 (horário de Brasília).



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	<b>Protocolo:</b> RNC2101099394
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **G312LFVJ**.



RNC2101099394

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

**BALANÇO PATRIMONIAL**



Entidade: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
 Período da Escrituração: 02/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.757.012/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 752.870,47
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 707.550,64
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 131.637,63
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 114.636,79
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 114.636,79
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 16.802,19
BANCO DO BRAIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 5.708,04
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 9.812,99
BANCO DO NORDESTE		R\$ 0,00	R\$ 1.281,16
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 198,65
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 198,65
CREDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 504.603,01
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 421.805,44
CLIENTES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.918,81
CLIENTES 2019		R\$ 0,00	R\$ 419.886,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.099,16
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.651,72
ISS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.447,44
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 79.698,41
ESTOQUE DE MERCADORIAS/MATERIAS		R\$ 0,00	R\$ 79.698,41
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 71.310,00
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 71.310,00
TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 71.310,00
ATIVO NÃO CIRCUALNTE		R\$ 0,00	R\$ 45.319,83
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 45.319,83
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 45.319,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 8.479,93
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 700,88
VEÍCULO ANOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 100.645,72
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (64.506,70)
(-) PASSIVO		R\$ (0,00)	R\$ 752.870,47
(-) CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 112.643,04
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 4.353,18
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 4.353,18
(-) FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ 4.353,18
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 96.540,34
(-) INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 96.540,34
(-) EMPRESTIMOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ 96.540,34
(-) OBRIG.TRAB.E PREVIDENCIARIAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.660,62
(-) FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REMUNERACAO A DIRIGENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.660,62
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 1.403,73
(-) FGTS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 256,89
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ 10.088,90
(-) IMPOSTOS E CONTRIB.S/LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 8.498,96
(-) IRPJ A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 4.527,71
(-) CSLL A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 3.971,25
(-) IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.589,94
(-) ISS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 663,64
(-) COFINS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 761,34
(-) PIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 164,96
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 65.480,80
(-) REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 65.480,80
(-) PARCELAMENTO ORDENARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 65.480,80
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 65.480,80
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 574.746,63
(-) CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ 198.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ (0,00)	R\$ 198.000,00
(-) TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA		R\$ (0,00)	R\$ 99.000,00
(-) FRANCIMARIO AVELINO DE ARAUJO		R\$ (0,00)	R\$ 99.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ 62.653,24
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 62.653,24
(-) RESERVA LEGAL		R\$ (0,00)	R\$ 62.653,24
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 314.093,39
(-) LUCROS ACUMULAOS		R\$ (0,00)	R\$ 392.928,35
(-) LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 392.928,35
(-) PREJUIZO ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (78.834,96)
(-) PREJUIZO		R\$ (0,00)	R\$ (78.834,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**



Entidade: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
 Período da Escrituração: 02/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.757.012/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 752.870,47	R\$ 1.243.644,08
CIRCULANTE		R\$ 707.550,64	R\$ 1.203.586,07
DISPONIVEL		R\$ 131.637,63	R\$ 695.654,06
CAIXA		R\$ 114.636,79	R\$ 667.775,37
CAIXA GERAL		R\$ 114.636,79	R\$ 667.775,37
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 16.802,19	R\$ 9.812,99
BANCO DO BRIL S/A		R\$ 5.708,04	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 9.812,99	R\$ 9.812,99
BANCO DO NORDESTE		R\$ 1.281,16	R\$ 0,00
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 198,65	R\$ 18.065,70
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 198,65	R\$ 18.065,70
CREDITOS A RECEBER		R\$ 504.603,01	R\$ 404.922,01
CLIENTES		R\$ 421.805,44	R\$ 322.305,66
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.918,81	R\$ 1.918,81
CLIENTES 2019		R\$ 419.886,63	R\$ 320.386,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 3.099,16	R\$ 2.917,94
INSS A COMPENSAR		R\$ 1.651,72	R\$ 1.470,50
ISS A COMPENSAR		R\$ 1.447,44	R\$ 1.447,44
ESTOQUES		R\$ 79.698,41	R\$ 79.698,41
ESTOQUE DE MERCADORIAS/MATERIAS		R\$ 79.698,41	R\$ 79.698,41
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 71.310,00	R\$ 103.010,00
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R\$ 71.310,00	R\$ 103.010,00
TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA		R\$ 71.310,00	R\$ 103.010,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 45.319,83	R\$ 40.058,01
ATIVO PERMANENTE		R\$ 45.319,83	R\$ 40.058,01
IMOBILIZADO		R\$ 45.319,83	R\$ 40.058,01
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 8.479,93	R\$ 8.479,93
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 700,88	R\$ 700,88
VEÍCULO ANOS ANTERIORES		R\$ 100.645,72	R\$ 100.645,72
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (64.506,70)	R\$ (69.768,52)
PASSIVO		R\$ 752.870,47	R\$ 1.243.644,08
CIRCULANTE		R\$ 112.643,04	R\$ 115.766,47
FORNECEDORES		R\$ 4.353,18	R\$ 4.353,18
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.353,18	R\$ 4.353,18
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 4.353,18	R\$ 4.353,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 96.540,34	R\$ 96.540,34
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 96.540,34	R\$ 96.540,34
EMPRESTIMOS DIVERSOS		R\$ 96.540,34	R\$ 96.540,34
OBRIG.TRAB.E PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.660,62	R\$ 1.931,41
(-) FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REMUNERACAO A DIRIGENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.660,62	R\$ 1.931,41
INSS A RECOLHER		R\$ 1.403,73	R\$ 1.597,71
FGTS A RECOLHER		R\$ 256,89	R\$ 333,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 10.088,90	R\$ 12.941,54
IMPOSTOS E CONTRIB.S/LUCROS		R\$ 8.498,96	R\$ 9.843,88
IRPJ A PAGAR		R\$ 4.527,71	R\$ 5.169,41
CSLL A PAGAR		R\$ 3.971,25	R\$ 4.674,47
IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS		R\$ 1.589,94	R\$ 3.097,66
ISS A PAGAR		R\$ 663,64	R\$ 664,84
COFINS A PAGAR		R\$ 761,34	R\$ 1.999,58
PIS A PAGAR		R\$ 164,96	R\$ 433,24
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 65.480,80	R\$ 171.813,69
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 65.480,80	R\$ 171.813,69
PARCELAMENTO ORDENARIOS		R\$ 65.480,80	R\$ 171.813,69
SIMPLES NACIONAL		R\$ 65.480,80	R\$ 63.786,04
(-) PARCELAMENTO IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ 1.625,87
(-) PERCELAMENTO CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 2.147,48
(-) PARCELAMENTO COFINS		R\$ (0,00)	R\$ 5.199,40
(-) PARCELAMENTO PIS		R\$ (0,00)	R\$ 717,69
(-) TRIBUTOS FEDERAIS DÍVIDA ATIVA UNIÃO		R\$ (0,00)	R\$ 98.337,21
(-) JUROS, MULTAS, ENC SELIC DÍVIDA ATIVA UNIÃO		R\$ (0,00)	R\$ 37.912,68
(-) (-)JUROS, MULTAS ENC SELIC DÍVIDA ATIVA UNÃO		R\$ (0,00)	R\$ (37.912,68)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 574.746,63	R\$ 956.063,92
CAPITAL		R\$ 198.000,00	R\$ 750.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 198.000,00	R\$ 750.000,00
TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA		R\$ 99.000,00	R\$ 742.500,00
FRANCIMARIO AVELINO DE ARAUJO		R\$ 99.000,00	R\$ 7.500,00
RESERVAS		R\$ 62.653,24	R\$ 62.653,24
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 62.653,24	R\$ 62.653,24
RESERVA LEGAL		R\$ 62.653,24	R\$ 62.653,24
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 314.093,39	R\$ 143.410,68
LUCROS ACUMULAOS		R\$ 392.928,35	R\$ 222.245,64
LUCROS		R\$ 392.928,35	R\$ 222.245,64
(-) PREJUIZO ACUMULADOS		R\$ (78.834,96)	R\$ (78.834,96)
(-) PREJUIZO		R\$ (78.834,96)	R\$ (78.834,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**



Entidade: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
 Período da Escrituração: 02/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.757.012/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.243.644,08	R\$ 1.523.088,99
CIRCULANTE		R\$ 1.203.586,07	R\$ 1.488.292,80
DISPONIVEL		R\$ 695.654,06	R\$ 699.580,66
CAIXA		R\$ 667.775,37	R\$ 646.272,13
CAIXA GERAL		R\$ 667.775,37	R\$ 646.272,13
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 9.812,99	R\$ 9.870,87
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 9.812,99	R\$ 9.834,39
BANCO DO NORDESTE		R\$ 0,00	R\$ 36,48
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 18.065,70	R\$ 43.437,66
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 18.065,70	R\$ 43.437,66
CREDITOS A RECEBER		R\$ 404.922,01	R\$ 329.702,79
CLIENTES		R\$ 322.305,66	R\$ 248.609,39
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.918,81	R\$ 1.918,81
CLIENTES 2019		R\$ 320.386,85	R\$ 246.690,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 2.917,94	R\$ 1.394,99
INSS A COMPENSAR		R\$ 1.470,50	R\$ 0,00
ISS A COMPENSAR		R\$ 1.447,44	R\$ 1.394,99
ESTOQUES		R\$ 79.698,41	R\$ 79.698,41
ESTOQUE DE MERCADORIAS/MATERIAS		R\$ 79.698,41	R\$ 79.698,41
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 103.010,00	R\$ 459.009,35
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R\$ 103.010,00	R\$ 459.009,35
TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA		R\$ 103.010,00	R\$ 394.140,35
FRANCIMARIO AVELINO DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 64.869,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 40.058,01	R\$ 34.796,19
ATIVO PERMANENTE		R\$ 40.058,01	R\$ 34.796,19
IMOBILIZADO		R\$ 40.058,01	R\$ 34.796,19
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 8.479,93	R\$ 8.479,93
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 700,88	R\$ 700,88
VEÍCULO ANOS ANTERIORES		R\$ 100.645,72	R\$ 100.645,72
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (69.768,52)	R\$ (75.030,34)
PASSIVO		R\$ 1.243.644,08	R\$ 1.523.088,99
CIRCULANTE		R\$ 115.766,47	R\$ 97.948,05
FORNECEDORES		R\$ 4.353,18	R\$ 4.353,18
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.353,18	R\$ 4.353,18
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 4.353,18	R\$ 4.353,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 96.540,34	R\$ 76.654,54
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 96.540,34	R\$ 76.654,54
EMPRESTIMOS DIVERSOS		R\$ 96.540,34	R\$ 76.654,54
OBRIG.TRAB.E PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.931,41	R\$ 3.454,26
(-) FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REMUNERACAO A DIRIGENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.931,41	R\$ 3.454,26
INSS A RECOLHER		R\$ 1.597,71	R\$ 3.264,56
FGTS A RECOLHER		R\$ 333,70	R\$ 189,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 12.941,54	R\$ 13.486,07
IMPOSTOS E CONTRIB.S/LUCROS		R\$ 9.843,88	R\$ 10.388,37
IRPJ A PAGAR		R\$ 5.169,41	R\$ 5.232,36
CSLL A PAGAR		R\$ 4.674,47	R\$ 5.156,01
IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS		R\$ 3.097,66	R\$ 3.097,70
ISS A PAGAR		R\$ 664,84	R\$ 664,84
COFINS A PAGAR		R\$ 1.999,58	R\$ 1.999,58
PIS A PAGAR		R\$ 433,24	R\$ 433,28
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 171.813,69	R\$ 165.031,26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 171.813,69	R\$ 165.031,26
PARCELAMENTO ORDENARIOS		R\$ 171.813,69	R\$ 165.031,26
SIMPLES NACIONAL		R\$ 63.786,04	R\$ 62.491,00
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 1.625,87	R\$ (0,00)
PERCELAMENTO CSLL		R\$ 2.147,48	R\$ 540,76
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 5.199,40	R\$ 3.662,29
PARCELAMENTO PIS		R\$ 717,69	R\$ (0,00)
TRIBUTOS FEDERAIS DÍVIDA ATIVA UNIÃO		R\$ 98.337,21	R\$ 98.337,21
JUROS, MULTAS, ENC SELIC DÍVIDA ATIVA UNIÃO		R\$ 37.912,68	R\$ 37.912,68
(-) (-)JUROS, MULTAS ENC SELIC DÍVIDA ATIVA UNÃO		R\$ (37.912,68)	R\$ (37.912,68)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 956.063,92	R\$ 1.260.109,68
CAPITAL		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA		R\$ 742.500,00	R\$ 742.500,00
FRANCIMARIO AVELINO DE ARAUJO		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
RESERVAS		R\$ 62.653,24	R\$ 62.653,24
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 62.653,24	R\$ 62.653,24
RESERVA LEGAL		R\$ 62.653,24	R\$ 62.653,24
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 143.410,68	R\$ 447.456,44
LUCROS ACUMULAOS		R\$ 222.245,64	R\$ 526.291,40
LUCROS		R\$ 222.245,64	R\$ 526.291,40
(-) PREJUIZO ACUMULADOS		R\$ (78.834,96)	R\$ (78.834,96)
(-) PREJUIZO		R\$ (78.834,96)	R\$ (78.834,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
 Período da Escrituração: 02/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.757.012/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.523.088,99	R\$ 2.466.355,95
CIRCULANTE		R\$ 1.488.292,80	R\$ 1.991.300,65
DISPONIVEL		R\$ 699.580,66	R\$ 1.214.712,93
CAIXA		R\$ 646.272,13	R\$ 608.454,56
CAIXA GERAL		R\$ 646.272,13	R\$ 608.454,56
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 9.870,87	R\$ 36,48
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 9.834,39	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE		R\$ 36,48	R\$ 36,48
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 43.437,66	R\$ 606.221,89
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 43.437,66	R\$ 606.221,89
CREDITOS A RECEBER		R\$ 329.702,79	R\$ 776.587,72
CLIENTES		R\$ 248.609,39	R\$ 520.575,75
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.918,81	R\$ 2.137,62
CLIENTES 2019		R\$ 246.690,58	R\$ 518.438,13
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 1.394,99	R\$ 9.035,36
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.976,16
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 169,72
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 247,55
ISS A COMPENSAR		R\$ 1.394,99	R\$ 1.641,93
ESTOQUES		R\$ 79.698,41	R\$ 246.976,61
ESTOQUE DE MERCADORIAS/MATERIAS		R\$ 79.698,41	R\$ 246.976,61
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 459.009,35	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R\$ 459.009,35	R\$ 0,00
TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA		R\$ 394.140,35	R\$ 0,00
FRANCIMARIO AVELINO DE ARAUJO		R\$ 64.869,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 34.796,19	R\$ 475.055,30
ATIVO PERMANENTE		R\$ 34.796,19	R\$ 475.055,30
IMOBILIZADO		R\$ 34.796,19	R\$ 475.055,30
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 8.479,93	R\$ 8.479,93
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 700,88	R\$ 700,88
VEÍCULO ANOS ANTERIORES		R\$ 100.645,72	R\$ 100.645,72
VEICULO 2019 01		R\$ 0,00	R\$ 74.297,29
VEICULO 2019 02		R\$ 0,00	R\$ 74.297,29
VEÍCULO 2019 03		R\$ 0,00	R\$ 47.392,49
VEICULO 2019 04		R\$ 0,00	R\$ 47.392,49
VEICULO 2019 05		R\$ 0,00	R\$ 47.392,49
VEICULO 2019 06		R\$ 0,00	R\$ 47.392,49
VEICULO 2019 07		R\$ 0,00	R\$ 47.392,49
VEICULO 2019 08		R\$ 0,00	R\$ 57.674,42
CONSORCIO DE BENS MOVEIS/MOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 2.289,48
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (75.030,34)	R\$ (80.292,16)
PASSIVO		R\$ 1.523.088,99	R\$ 2.466.355,95
CIRCULANTE		R\$ 97.948,05	R\$ 363.131,86
FORNECEDORES		R\$ 4.353,18	R\$ (0,00)
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.353,18	R\$ (0,00)
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 4.353,18	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 76.654,54	R\$ 354.044,40
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 76.654,54	R\$ 354.044,40
EMPRESTIMOS DIVERSOS		R\$ 76.654,54	R\$ (0,00)
(-) CAIXA ECONÔMICA/GIRO FACIL 01		R\$ (0,00)	R\$ 31.111,08
(-) CAIXA ECONÔMICA/GIRO FACIL 02		R\$ (0,00)	R\$ 9.600,00
(-) CAIXA ECONOMICA CDC 01		R\$ (0,00)	R\$ 46.666,68
(-) CAIXA ECONOMICA CDC 02		R\$ (0,00)	R\$ 266.666,64
(-) JUROS E ENCARGOS CAIXA GIRO FACIL 01		R\$ (0,00)	R\$ 13.905,48
(-) JUROS E ENCARGOS CAIXA GIRO FACIL 02		R\$ (0,00)	R\$ 4.716,36
(-) JUROS E ENCARGOS CAIXA CDC 01		R\$ (0,00)	R\$ 11.994,72
(-) JUROS E ENCARGOS CAIXA CDC 02		R\$ (0,00)	R\$ 72.025,68
(-) ENCARGOS IOF/TAC CDC 01		R\$ (0,00)	R\$ 2.232,00
(-) ENCARGOS IOF/TAC CDC 02		R\$ (0,00)	R\$ 8.085,72
(-) (-)JUROS E ENCARGOS INCORRER GIRO 01		R\$ (0,00)	R\$ (13.905,48)
(-) (-)JUROS E ENCARGOS INCORRER GIRO 02		R\$ (0,00)	R\$ (4.716,36)
(-) (-)JUROS E ENCARGOS A INCORRER CDC 01		R\$ (0,00)	R\$ (11.994,72)
(-) (-)JUROS E ENCARGOS A INCORRER CDC 02		R\$ (0,00)	R\$ (72.025,68)
(-) (-)ENCARGOS IOF/TAC CDC 01		R\$ (0,00)	R\$ (2.232,00)
(-) (-)ENCARGOS IOF/TAC CDC 02		R\$ (0,00)	R\$ (8.085,72)
OBRIG. TRAB.E PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.454,26	R\$ 306,41
(-) FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REMUNERACAO A DIRIGENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.454,26	R\$ 306,41
INSS A RECOLHER		R\$ 3.264,56	R\$ (0,00)
FGTS A RECOLHER		R\$ 189,70	R\$ 306,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 13.486,07	R\$ 8.781,05
IMPOSTOS E CONTRIB.S/LUCROS		R\$ 10.388,37	R\$ 8.781,05
IRPJ A PAGAR		R\$ 5.232,36	R\$ 3.623,37
CSLL A PAGAR		R\$ 5.156,01	R\$ 5.157,68
IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS		R\$ 3.097,70	R\$ (0,00)
ISS A PAGAR		R\$ 664,84	R\$ (0,00)
COFINS A PAGAR		R\$ 1.999,58	R\$ (0,00)
PIS A PAGAR		R\$ 433,28	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS E LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUID		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 165.031,26	R\$ 798.034,68
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 165.031,26	R\$ 798.034,68
(-) INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 646.409,94
(-) CAIXA ECONÔMICA/GIRO FACIL 01		R\$ (0,00)	R\$ 36.296,33
(-) CAIXA ECONÔMICA/GIRO FACIL 02		R\$ (0,00)	R\$ 14.400,00
(-) CAIXA ECONOMICA CDC 01		R\$ (0,00)	R\$ 86.637,45
(-) CAIXA ECONOMICA CDC 02		R\$ (0,00)	R\$ 509.076,16
(-) JUROS E ENCARGOS CAIXA GIRO FACIL 01		R\$ (0,00)	R\$ 16.222,99
(-) JUROS E ENCARGOS CAIXA GIRO FACIL 02		R\$ (0,00)	R\$ 7.074,54
(-) JUROS E ENCARGOS CAIXA CDC 01		R\$ (0,00)	R\$ 23.989,57
(-) JUROS E ENCARGOS CAIXA CDC CAIXA 02		R\$ (0,00)	R\$ 144.051,32
(-) ENCARGOS IOF/TAC CDC 01		R\$ (0,00)	R\$ 4.463,87
(-) ENCARGOS IOF/TAC CDC 02		R\$ (0,00)	R\$ 16.171,48
(-) (-)JUROS E ENCARGOS INCORRER GIRO 01		R\$ (0,00)	R\$ (16.222,99)
(-) (-)JUROS E ENCARGOS A INCORRER GIRO 02		R\$ (0,00)	R\$ (7.074,54)
(-) (-)JUROS E ENCARGOS A INCORRER CDC 01		R\$ (0,00)	R\$ (23.989,57)
(-) (-)JUROS E ENCARGOS A INCORRER CDC 02		R\$ (0,00)	R\$ (144.051,32)
(-) (-)ENCARGOS IOF/TAC CDC 01		R\$ (0,00)	R\$ (4.463,87)
(-) (-)ENCARGOS IOF/TAC CDC 02		R\$ (0,00)	R\$ (16.171,48)
PARCELAMENTO ORDENARIOS		R\$ 165.031,26	R\$ 151.624,74
SIMPLES NACIONAL		R\$ 62.491,00	R\$ 61.184,07
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 540,76	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 3.662,29	R\$ 2.103,54
TRIBUTOS FEDERAIS DÍVIDA ATIVA UNIÃO		R\$ 98.337,21	R\$ 88.337,13
JUROS, MULTAS, ENC SELIC DÍVIDA ATIVA UNIÃO		R\$ 37.912,68	R\$ 34.056,84
(-) (-)JUROS, MULTAS ENC SELIC DÍVIDA ATIVA UNIÃO		R\$ (37.912,68)	R\$ (34.056,84)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.260.109,68	R\$ 1.305.189,41
CAPITAL		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA		R\$ 742.500,00	R\$ 742.500,00
FRANCIMARIO AVELINO DE ARAUJO		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
RESERVAS		R\$ 62.653,24	R\$ 98.447,11
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 62.653,24	R\$ 98.447,11
RESERVA LEGAL		R\$ 62.653,24	R\$ 98.447,11
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 447.456,44	R\$ 456.742,30
LUCROS ACUMULAOS		R\$ 526.291,40	R\$ 456.742,30
LUCROS		R\$ 526.291,40	R\$ 456.742,30
(-) PREJUIZO ACUMULADOS		R\$ (78.834,96)	R\$ (0,00)
(-) PREJUIZO		R\$ (78.834,96)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 02/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 20.757.012/0001-72

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 587.321,69
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 587.321,69
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 587.321,69
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (42.325,60)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (42.325,60)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (20.888,37)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (17.619,65)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (3.817,58)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (356.437,33)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (356.437,33)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (139.379,14)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (8.668,50)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (13.775,74)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (97.498,33)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (19.436,57)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (19.436,57)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 11.748,73
Outras Receitas Não Operacional		R\$ 0,00	R\$ 11.748,73
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 60.928,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 02/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 20.757.012/0001-72

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 587.321,69	R\$ 363.059,23
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 587.321,69	R\$ 363.059,23
Vendas de Serviços		R\$ 587.321,69	R\$ 363.059,23
(-) Deduções da Receita		R\$ (42.325,60)	R\$ (25.863,89)
(-) Impostos Faturados		R\$ (42.325,60)	R\$ (25.863,89)
(-) ISS		R\$ (20.888,37)	R\$ (12.612,24)
(-) COFINS		R\$ (17.619,65)	R\$ (10.891,77)
(-) PIS		R\$ (3.817,58)	R\$ (2.359,88)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (356.437,33)	R\$ (330.533,58)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (356.437,33)	R\$ (330.533,58)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (139.379,14)	R\$ (177.344,47)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (8.668,50)	R\$ (6.972,17)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (13.775,74)	R\$ (15.139,72)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (97.498,33)	R\$ (120.248,38)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (19.436,57)	R\$ (34.984,20)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (19.436,57)	R\$ (34.984,20)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 11.748,73	R\$ 0,00
Outras Receitas Não Operacional		R\$ 11.748,73	R\$ 0,00
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 60.928,35	R\$ (170.682,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
**Período da Escrituração:** 02/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 20.757.012/0001-72  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 363.059,23	R\$ 601.929,39
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 363.059,23	R\$ 601.929,39
Vendas de Serviços		R\$ 363.059,23	R\$ 601.929,39
(-) Deduções da Receita		R\$ (25.863,89)	R\$ (42.757,26)
(-) Impostos Faturados		R\$ (25.863,89)	R\$ (42.757,26)
(-) ISS		R\$ (12.612,24)	R\$ (20.786,84)
(-) COFINS		R\$ (10.891,77)	R\$ (18.057,87)
(-) PIS		R\$ (2.359,88)	R\$ (3.912,55)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (330.533,58)	R\$ (208.907,07)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (330.533,58)	R\$ (208.907,07)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (177.344,47)	R\$ (46.219,30)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (6.972,17)	R\$ (7.384,42)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (15.139,72)	R\$ (18.337,59)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (120.248,38)	R\$ (14.110,35)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (34.984,20)	R\$ (6.386,94)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (34.984,20)	R\$ (6.386,94)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (170.682,71)	R\$ 304.045,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
**Período da Escrituração:** 02/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 20.757.012/0001-72  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 601.929,39	R\$ 801.474,74
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 601.929,39	R\$ 801.474,74
Vendas de Serviços		R\$ 601.929,39	R\$ 801.474,74
(-) Deduções da Receita		R\$ (42.757,26)	R\$ (59.669,79)
(-) Impostos Faturados		R\$ (42.757,26)	R\$ (59.669,79)
(-) ISS		R\$ (20.786,84)	R\$ (31.525,30)
(-) COFINS		R\$ (18.057,87)	R\$ (23.132,46)
(-) PIS		R\$ (3.912,55)	R\$ (5.012,03)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (208.907,07)	R\$ (164.817,77)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (208.907,07)	R\$ (164.817,77)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (46.219,30)	R\$ (55.401,10)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (7.384,42)	R\$ (13.310,63)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (18.337,59)	R\$ (13.217,29)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (14.110,35)	R\$ (19.855,54)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (6.386,94)	R\$ (9.017,64)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.386,94)	R\$ (9.017,64)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 304.045,76	R\$ 521.586,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.20.51.66.5E.15.11.84.69.61.CB.59.24.80.79.2C.1B.B6.DA.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.757.012/0001-72</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/08/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NORMA ENGENHARIA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PADRE JOAO DAMASCENO</b>	NÚMERO <b>1920</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 11 EDF LISBOA CENTE</b>
---	-----------------------	--

CEP <b>59.075-760</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TIAGO@NORMA.ENG.BR</b>	TELEFONE <b>(84) 9879-9758/ (84) 8822-2873</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/08/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.757.012/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/08/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PADRE JOAO DAMASCENO</b>	NÚMERO <b>1920</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 11 EDF LISBOA CENTE</b>
---	-----------------------	--

CEP <b>59.075-760</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TIAGO@NORMA.ENG.BR</b>	TELEFONE <b>(84) 9879-9758/ (84) 8822-2873</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/08/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/11/2020** às **17:38:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 20.757.012/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:35 do dia 16/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2021.

Código de controle da certidão: **8F60.8AF7.220E.2601**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.757.012/0001-72

**Razão Social:** NORMA ENGENHARIA SERVICOS ELETRICOS LTDA ME

**Endereço:** R MARIA DOLORES COSTA 95 LOJA 6 / NOVA PARNAMIRIM / PARNAMIRIM / RN / 59150-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2021 a 14/02/2021

**Certificação Número:** 2021011603515535861828

Informação obtida em 19/01/2021 18:48:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.757.012/0001-72

Certidão nº: 32985584/2020

Expedição: 15/12/2020, às 16:22:24

Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.757.012/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 09/07/2019 09:03:53

Inscrição Estadual: 20.413.137-5	CNPJ/CPF: 20.757.012/0001-72	
Razão Social: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		
Nome Fantasia: NORMA ENGENHARIA		
Tipo Contribuinte: ESPECIAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA		
CNAE Secundário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - Servicos de pintura de edificios em geral 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - Servicos de engenharia 7119-7/03 - Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia 7119-7/99 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7120-1/00 - Testes e analises tecnicas 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 01/08/2014	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: R ALEXANDRIA, 1718 - LAGOA NOVA - LOJA 04 - CEP: 59054780 - NATAL/RN	Telefone: (84) 88222873	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**

<b>Inscrição:</b> 2185181	<b>CPF/CNPJ:</b> 20.757.012/0001-72	<b>Situação:</b> ATIVA	<b>Data Situação:</b> 25/02/2019 1
<b>Denominação:</b> NORMA ENGENHARIA SERVICOS ELETRICOS LTDA			
<b>Nome Fantasia:</b> NORMA ENGENHARIA			
<b>Endereço:</b> R ALEXANDRIA, 1718 LOJA 4 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59054-780			
<b>Atividade Principal:</b> INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>Regime ISS:</b> Homologado		<b>Regime TLL:</b> NORMAL	
<b>Emissor NFS-E:</b> Sim	<b>Desde</b> 15/03/2019 12:5		

\* Documento emitido em 18 de abril de 2019 às 11:47:38



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6766028**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: **20.757.012/0001-72** Inscrição Estadual: **20.413.137-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **19/01/2021** às **18:49:37** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.156.28.96**.

Validade até **18/04/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2010007	<b>Código de Validação:</b> 625331706647	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 20.757.012/0001-72	<b>Nome/Razão Social:</b> NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

218.518-1 - 20.757.012/0001-72

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 19 de janeiro de 2021



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 1999773	<b>Código de Validação:</b> 217370480170	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 20.757.012/0001-72	<b>Nome/Razão Social:</b> NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

218.518-1 - 20.757.012/0001-72

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 6 de janeiro de 2021

Emitida pela sessão: 323024331 através do IP: 179.156.28.96

Natal (RN), 6 de janeiro de 2021 às 15:49:51

Página 1 de 1



**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO  
E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Norma Engenharia Projetos e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ/CPF no. 20.757.012/0001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Bárbara Almeida de Lima, portador da Carteira de Identidade no 002456245 e do CPF no. 099.46.664-45, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2020.

---

Bárbara Almeida de Lima  
Sócia Administradora  
RG: 002456245  
CPF: 099.246.664-45

**NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

Endereço comercial: Rua Padre João Damasceno, 1920, Edifício Lisboa Center, Sala 05, Lagoa Nova,  
Natal/RN, CEP 59075-760

CNPJ: 20.757.012/0001-72 – Telefone: (84) 98822-2873 / (84) 20201410



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Bárbara Almeida de Lima, portador da Carteira de Identidade no 002456245 e do CPF no. 099.46.664-45, como representante devidamente constituído de Norma Engenharia Projetos e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ/CPF no. 20.757.012/0001-72, doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico no. 003/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 003/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2020.

---

Bárbara Almeida de Lima  
Sócia Administradora  
RG: 002456245  
CPF: 099.246.664-45

### **NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

Endereço comercial: Rua Padre João Damasceno, 1920, Edifício Lisboa Center, Sala 05, Lagoa Nova,  
Natal/RN, CEP 59075-760

CNPJ: 20.757.012/0001-72 – Telefone: (84) 98822-2873 / (84) 20201410



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaro que a empresa Norma Engenharia Projetos e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ n. 20.757.012/0001-72, por seu/sua representante legal o(a) Sr(a) Bárbara Almeida de Lima, portador do CPF n. 099.246.664-45, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob a pena da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal n. 123/06, não possuindo nenhum impeditivo previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da referida Lei.

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2020.

---

Bárbara Almeida de Lima  
Sócia Administradora  
RG: 002456245  
CPF: 099.246.664-45

**NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

Endereço comercial: Rua Padre João Damasceno, 1920, Edifício Lisboa Center, Sala 05, Lagoa Nova,  
Natal/RN, CEP 59075-760

CNPJ: 20.757.012/0001-72 – Telefone: (84) 98822-2873 / (84) 20201410



## DECLARAÇÃO REFERENTE A NÃO VISTORIA

A empresa Norma Engenharia Projetos e Consultoria LTDA, CNPJ nº 20.757.012/0001-72, licitante no Pregão Eletrônico nº 03/2020, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) Bárbara Almeida de Lima, portador(a) do CPF nº 099.246.664-45, RG nº 002456245, DECLARA, que por não ter usufruído o direito de realizar vistoria nos locais onde serão executados os serviços, não alegará, em qualquer momento, desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas e acréscimos de custos em decorrência desta licitação.

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2020.

---

Bárbara Almeida de Lima  
Sócia Administradora  
RG: 002456245  
CPF: 099.246.664-45

### **NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

Endereço comercial: Rua Padre João Damasceno, 1920, Edifício Lisboa Center, Sala 05, Lagoa Nova,  
Natal/RN, CEP 59075-760

CNPJ: 20.757.012/0001-72 – Telefone: (84) 98822-2873 / (84) 20201410


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CATEGORIA: **CONTADOR**  
 Nº DO REGISTRO: **RN-003222/0-9**

NOME: **ANTONIO FERREIRA SOBRINHO**

FILIAÇÃO: **VICENTE FERREIRA DOS SANTOS**  
**MARIA LOPES FERREIRA**

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *A. F. S.*



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

NASCIMENTO: **25/05/1980**  
 NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**  
 CPF: **275.887.854-20**  
 RG: **452.272 ITEP-RN**  
 TÍTULO: **UNIVERSIDADE POTIGUAR**

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
 TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: **08/07/2016**

João Gregório Júnior  
 PRESIDENTE DO CRC





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RIO GRANDE NO NORTE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RIO GRANDE NO NORTE** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RIO GRANDE NO NORTE**

Certidão n.º: RN/2021/00000056  
Nome: ANTONIO FERREIRA SOBRINHO CPF: 275.887.854-20  
CRC/UF n.º RN-003222/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 03.05.2021  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwRN/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 275.887.854-20 Controle : 9445.1956.3211.4780